



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°085

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

PORATARIA N°497/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL de 20% (vinte por cento), a partir de 04 de maio de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora MARIANGELA ANDRADE LIMA REIS, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 06, matrícula nº085177-11, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.78 parágrafo 5º, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°539-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190282-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das SERVIDORAS, LUCIA COSTA VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7 e EVA MARIA SABOIA FERNANDES PEREIRA, Enfermeira, matrícula nº084969-1-9, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de abril do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de Coordenar Curso Básico de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar na Região do Cariri, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$548,68 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.097,36 (um mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°540-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188892-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, VALÉRIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº900141-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$718,00 (setecentos e dezotto reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°563/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190259-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MERCIA MARQUES JUCÁ, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar da Oficina Chamada Neonatal Nordeste 1, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento

e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°569/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188482-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezotto centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°577/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188858-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião do Curso de Aperfeiçoamento da Atenção Primária, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°578/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10191712-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANDREA PINHEIRO DE MORAES, Médica, matrícula nº115444-1-X, lotada no Hospital São José, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$565,80 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de

acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°579/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°09679287-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ NAPOLEÃO MONTE DA CRUZ**, Farmacêutico, matrícula n°404003-1-1, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de Curitiba-PR, com a finalidade de participar de Capacitação no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.090,20 (um mil, noventa reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°586/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09347738-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, e Art.8º, Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE JOEL DE LACERDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°086353-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Especialidades do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 30 de outubro de 2009, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°588/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°07357213-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, ao servidor **DURVAL AFONSO COURAS**, que exerce a função de Farmacêutico, referência 11, matrícula n°403337-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - IGUATU, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Hematologia, com vigência a partir de 08 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°590/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08326609-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA VIRGINIA PONTE MOTA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493624-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Serviço de Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com

vigência a partir de 20 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 desta Lei. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°591/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto n°27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°591/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME
1.	BIANCA RIBEIRO LIMA
2.	JONATHAN REGIS DA SILVA
3.	LIVIA MARIA DA SILVA LIMA
4.	FRANCISCO ROMARIO MESQUITA COSTA
5.	ROBERTA SOUSA ALVES
6.	ANA MARIA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA
7.	CAUÃ CAMPINA DA SILVA
8.	LUZIA ARANHA NOGUEIRA
9.	FERNANDA XAVIER DA CUNHA
10.	ANDRESSA FALCÃO DE MOURA
11.	VALERIA FREITAS DE OLIVEIRA
12.	RAYLLSON DA SILVA ALVES
13.	FRANCISCA RAQUEL SOUZA PINTO
14.	ALANA MARIA CARVALHO SILVA

*** *** ***

PORTARIA N°593/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10019133-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES**, Assistente Social, matrícula n°132197-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 15ª CRES – Crateús, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Seminário sobre Hipertensão e Diabetes, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°599/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08137570-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCELO COELHO PARAHYBA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493805-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina do Trabalho, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°600/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09329084-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **WILLCA SALES RIOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula n°493505-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 04 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°602/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°09342054-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à Servidora **MARIA JAQUELINE BRAGA BEZERRA**, que exerce a função de Fisioterapeuta - Classe II - Referência 11, matrícula n°102181-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Títulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado na Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto n°23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 02 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°605/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO VALDENIR COSTA FONTELES**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no período de 12 DE NOVEMBRO DE 2009 a 19 DE FEVEREIRO DE 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°606/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANDRÉIA DO NASCIMENTO PIRES**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no período de 16 DE JANEIRO DE 2010 a 15 DE JULHO DE 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°607/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto n°27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°607/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME
1.	CICERO RENAN DE SOUSA LEITE
2.	FLAVIA BENTO DA SILVA
3.	GABRIELA DE SOUSA COSTA
4.	ROBERTO PEREIRA DE SOUSA

*** *** ***

PORATARIA N°616/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08536394-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA MARIA BARROSO COELHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, referência 1, matrícula 493784-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 24 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°620/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09535886-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, e arts.8º, inciso I, e Art.13 da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM VIANA LIMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°084027-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Meneses - Jaguaretama, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Geriatria, com vigência a partir de 08 de outubro de 2009, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°623/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08329595-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, e Art.8º, inciso III, e Art.13 da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CRISTINE MARIA MUNIZ SILVA**, ocupante do cargo de

Médico, matrícula nº493731-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°624/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09008328-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º, Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **VALDESTER CAVALCANTE PINTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493402-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Cirurgia Cardiovascular, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2009, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°645/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176604-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **TERESA CRISTINA CASTELO BRANCO ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº011752-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei, com vigência a partir de 11 de março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°650/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10004264-3 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que a servidora credencia-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE ALTERAR, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **JOSELY APARECIDA ROSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº082646-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°654/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10004486-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VERONICA MARIA BEZERRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº012044-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no

Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°655/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09443487-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA LUCIA GURGEL BARRETO SILVA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº014063-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°656/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09533099-2 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **LUCIANA DE FATIMA BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492774-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatal, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°657/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09217469-8 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que a servidora credencia-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE ALTERAR, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **ISADORA CAVALCANTI RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493797-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, com vigência a partir de 05 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA N°658/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09533101-8 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **LIVIA CAROLINA AMANCIO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492769-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatal, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento

no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº659/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09511002-0 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor credencia-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE ALTERAR, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para o servidor **LUCIANDO CABRAL MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493422-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº660/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537910-7 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que a servidora credencia-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE ALTERAR, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso V e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **DIONNE BEZERRA ROLIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº139337-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 90% (NOVENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médicas, com vigência a partir de 28 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº661/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516841-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SAMIRE MARIA CAVALCANTE ROQUE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493398-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei, com vigência a partir de 12 novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº662/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09679290-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ALICE RIBEIRO PASSOS**, Bióloga, matrícula nº0359231-1-6, lotada no Laboratório Central de Saúde

Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do Workshop de Microscopia Alimentar, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$791,64 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº663/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188894-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO, DAS-1, matrícula nº084532-1-7, ADILIA MARIA MACHADO FEITOSA, Enfermeira, matrícula nº085190-1-3, IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA, Administradora, matrícula nº403690-1-5 e FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula nº007346-1-6, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizarem Diagnóstico Situacional dos Serviços de Atenção à Pessoa com Deficiência e o Monitoramento e Supervisão dos Hospitais Pólo, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$281,24 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.124,96 (um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535 – Ação: 20143 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº664/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188393-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar de Reunião no Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS e na Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III2, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553. – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº671/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) contra a empresa

UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ N°03.861.757/0001-68, estabelecida na Rua J. da Penha, 169 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60.110-120, em decorrência da apuração feita através do processo n°09511041-0/10077871-2, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAIFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

2010/01

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE TAUÁ – CPMST, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Arneiroz (Lei nº01, de 29 de janeiro de 2010), Aiuaba (Lei nº015, de 02 de março de 2010 e Tauá (Lei nº1717 de fevereiro de 2010), e, também da Lei Estadual nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE TAUÁ – CPMST, que administrará a POLICLÍNICA de Tauá, para o preenchimento dos empregos públicos de MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOaudiólogo, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TECNICO EM ENFERMAGEM, TECNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM GESSO, AUXILIAR DE FARMÁCIA e AUXILIAR DE LABORATÓRIO, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE - CEP 60165-090, Estado do Ceará, Fone: (85) 3101.1402 - Fax (85) 3101.1429 - E-mail: ascom@esp.ce.gov.br e visa a selecionar candidatos para preenchimento de emprego público na POLICLÍNICA de Tauá gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE TAUÁ – CPMST e constará de (duas) fases seguintes:

1ª Fase - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório: Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, pertinentes ao emprego, de acordo com o que estabelece os anexos deste edital, no valor de 100 (cem) pontos. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará na eliminação do candidato.

O programa para estudo encontra-se no anexo V deste edital.

2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório:

Nesta fase serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos do candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

1.2 - O não comparecimento na 1a Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - A elaboração e correção das provas objetivas e de títulos aplicadas na Seleção Pública ficarão a cargo da Escola de Saúde Pública do Ceará.

1.4- O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por 3 (três) representantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE TAUÁ – CPMST.

2. DOS REQUISITOS

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE TAUÁ – CPMST o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis

b) Estar em gozo com seus direitos políticos.

c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.

d) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.

e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.

f) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer da Seleção e ou na admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições ficarão abertas no período de 10 à 21 de maio de 2010, no horário das 8h às 17h na Escola de Saúde Pública do Ceará, na avenida Antônio Justa, 3161 em Fortaleza/CE e no Município de Tauá – Ceará. na avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro.

3.2 – No ato da inscrição o candidato deverá efetuar seu cadastramento no local designado no item 3.1 deste edital.

3.3 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha requerimento devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo III, à disposição no site www.esp.ce.gov.br;

b) Comprovação de experiência profissional através da CTPS e/ou declaração do empregador com firma reconhecida;

c) Curriculum Vitae preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VII deste edital, com os comprovantes dos cursos e títulos apresentados em anexo;

d) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

e) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;

f) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação.

3.4 - O candidato ou procurador, devidamente habilitado, deverá entregar a documentação na Escola de Saúde Pública ou no Município de Tauá – Ceará ou no Município de Tauá – Ceará. na avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro. conforme calendário de inscrição, constante do item 3.1, deste edital.

3.5 - O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário deixar o original do respectivo Termo de Procuração, e cópia autenticada da cédula de identidade do procurador. O pedido de inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador.

3.6 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.7 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9. - A ESP não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos no subitem 3.1, deste Edital;

b) tenha sido entregue em outro setor da ESP ou no Município de Tauá – Ceará. na avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos no subitem 3.1, deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo I, deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 - Os portadores de deficiência participarão em igualdades de condições com os demais candidatos.

4.4 - As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 - Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração no local do recebimento das inscrições, qual seja, 3.4 - O candidato ou procurador, devidamente habilitado, deverá entregar a documentação na Escola de Saúde Pública ou no Município de Tauá – Ceará. e no Município de Tauá – Ceará. na avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original)

atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (versão CID 10) bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.6 - A não-observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 - Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à ESP, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à ESP, até o último dia de realização das inscrições.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 - A prova consistirá de questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), apenas uma correta e pontos até o limite de 100 (cem) pontos. A prova terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.2 - A prova objetiva para os empregos de nível médio e superior versará sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo V do presente Edital), composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,0	100,00
TOTAL	20		100,00

5.3. - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das matérias.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da prova, munido de:

5.5 - Comprovante de inscrição.

5.6 - 01 Documento original de identidade.

São considerados documentos oficiais de identidade: (carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto), nos termos da Lei nº9.503 art.159, de 23/09/1997.

5.7- Caneta esferográfica preta ou azul.

5.8 - A prova objetiva será realizada em data, horário e locais, conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORARIO	LOCAL
30 de maio de 2010	9:00h	Liceu – Rua Jornalista Helder Feitosa, S/N, Bairro Colibris.

5.9 - A prova objetiva terá início às 09 horas, sendo as portas do recinto de realização da Seleção Pública fechadas na hora indicada. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.10 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.11 - Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.12 - Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.13 - Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à ESP até o último dia de realização de inscrição da Seleção Pública, estiverem impossibilitados por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.14- O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado da Seleção Pública, onde o fato será registrado em ata.

5.15 - Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados no dia 04 de junho de 2010, por meio do site da ESP (www.esp.ce.gov.br).

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - Constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme pontuação estabelecida nos Anexos VIII e IX, deste Edital.

6.2 - Terá computado os pontos relativos à Prova de Títulos o candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

6.3 – Para efeito de avaliação dos títulos o candidato a qualquer das vagas de nível superior deverá entregar juntamente com os documentos exigidos no item 3.4, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.4 - Para os empregos de nível superior somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.5 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.6 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho);

b) Comprovação de experiência profissional através da CTPS e/ou declaração do empregador com firma reconhecida;

6.7 - As photocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com Currículo Padronizado (Anexo VII deste Edital).

6.8 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.9 - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-simile (fax) ou correio eletrônico.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos empregos de nível superior que obtiverem média igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

7.2 - Os candidatos aos empregos de nível médio serão considerados aprovados na prova objetiva se obtiverem média igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

7.3 - A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da média ponderada das notas e será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Prova de Títulos} \times 2) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos})}{3} = \text{pontuação final}$$

7.4 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

7.5 - Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

7.6 - No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

d) maior pontuação na disciplina conhecimentos Sistema Único de Saúde – SUS para os candidatos de nível superior.

e) Maior idade.

f) Sorteio.

7.7 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

d) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

e) Sorteio.

7.8 - Caso prevaleça o último critério (sorteio), o desempate será efetuado em reunião da Comissão organizadora do Processo Seletivo, com a presença de representante da categoria profissional envolvida com a elaboração de ata com o resultado.

7.9 - - O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público no dia 10 de junho de 2010, por meio do site www.esp.ce.gov.br e em Edital fixado nas dependências físicas da Escola de Saúde Pública ou no Município de Tauá – Ceará, na avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAUDE DE TAUÁ – CPMST, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato a prazo determinado, de até 01 (hum) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2 - A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer, de acordo com o edital de convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

Documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada)
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia autenticada)
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37,inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo IV);. (original)
- Certidão negativa de antecedentes criminais. (original)

9. DOS RECURSOS

9.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

- a) gabarito de resposta da prova objetiva;
- b) pontuação atribuída à prova de títulos;

9.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova objetiva e de títulos, respectivamente.

9.3 - Os recursos deverão ser dirigidos a Unidade de Atendimento da Escola de Saúde Pública do Ceará, na avenida Antônio Justa, 3161 ou Município de Tauá – Ceará, na rua Moacir Pereira Gondim, 88 - Bairro Colibris e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo. (modelo requerimento padrão Anexos X e XI, deste Edital)

9.4 - Os recursos relativos à prova objetiva serão julgados pela Comissão de elaboração da prova – e Prova de títulos serão julgados pela ESP-CE.

9.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

9.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.7 - Comissão de elaboração da prova constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova objetiva e de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.8 - Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

9.9 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O processo de Seleção Pública terá validade de 03 (três) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 - Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

10.3 - Não será permitido uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material, nem comunicação entre os candidatos. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 - Não serão considerados os pontos relativos a questões quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 - Não haverá substituição do cartão resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 - Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão resposta a si destinado.

10.7 - É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

10.8 - É vedada a saída do candidato do recinto da prova, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 - O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora de sua realização.

10.10 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública Simplificada.

10.12 - Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 Será excluído da Seleção Pública simplificada, por ato da ESP, o candidato que cometer as seguintes irregularidades:

a) Agir com incorreção ou des cortesia para com os membros da ESP, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;

b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP no dia das provas;

d) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Seleção Pública, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;

e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 - Os cartões respostas e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP e entregues a Comissão de elaboração da prova para correção.

10.15 - Todos os documentos relativos a este processo seletivo público (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 - Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP.

10.18 - Os conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes do Anexo V.

10.19 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo.

10.20 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10.21 - Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAUDE DE TAUÁ – CPMST reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

10.23 - O Foro da Comarca de Tauá é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Tauá-CE, 03 de maio de 2010.

Odilon Silveira Aguiar

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO
DE SAUDE DE TAUÁ – CPMST

CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE TAUÁ – CPMST
PROCESSO SELETIVO 2010/01

ANEXO I
REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALARIO

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	
Enfermeiro	2	1	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00	
Farmacêutico	1	-	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	40	1.300,00	
Fisioterapeuta	2	-	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00	
Fonoaudiólogo	1	-	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00	
Nutricionista	1	-	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00	
Psicólogo	1	-	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00	
Terapeuta Ocupacional	1	-	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00	
Médico	Médico especialista em Clínica Médica	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	20	3.500,00
	Médico especialista em Cirurgia Geral	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	20	3.500,00
	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Gastroenterologia	3	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva.	20	3.500,00
	Médico especialista em Oftalmologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Urologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Otorrinolaringologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20	3.500,00
	Médico especialista em Cardiologia	2	1	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Cardiologia/ Ergometria	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Cardiologia/ Ecocardiografia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/Ecocardiografia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
	Médico especialista em Mastologia.	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	20	3.500,00
Auxiliar de Farmácia		2	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	580,00
Auxiliar de Laboratório		1	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	580,00
Técnico em Enfermagem	19	1	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00	
Técnico em Gesso	1	-	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	40	680,00	
Técnico em Radiologia	4	-	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24	820,00	
TOTAL AMPLA E DEFICIENTES	57	3				
TOTAL GERAL		60				

ANEXO III

**FICHA REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO
EDITAL 2010/01**

DADOS PESSOAIS:

NOME _____

FILIAÇÃO:

PAI _____

MÃE _____

DT. NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE ____ UF ____
ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CEP _____

TELEFONES P/CONTATO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

DT.EMISSÃO ____/____/____

CPF _____ CONSELHO _____

CTPS _____ SÉRIE _____ EMISSOR _____ DT _____

ASSINATURA: _____

DATA: ____ / ____ /2010

ANEXO IV**DECLARAÇÃO**

EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO N° _____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE TAUÁ – CPMST, QUE: () Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

Tauá-CE, de de 2010

NOME:

CPF:

CARGO INSCRITO:

ASSINATURA:

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE FARMÁCIA

A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial. Interpretação de prescrições médicas. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 14. Normas de biossegurança.

AUXILIAR DE LABORATORIO

1. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e desionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematocrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helminoses e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, ureia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 18. Normas de biossegurança.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Equipe de saúde. 4. Educação para saúde. 5. Métodos de esterilização de materiais. 6. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Ações de enfermagem nos exames complementares. 8. Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. 9. Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. 10. Prontuário, anotações e registros de enfermagem. 11. Ética Profissional. 12. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 13. Normas de biossegurança.

TÉCNICO DE GESSO

1. História do gesso. 2. Anatomia básica do aparelho locomotor. 3. Noções de fisiologia. 4. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. 5. Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações. 6. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. 7. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. 8. Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos

específicos. 9. Noções básicas de Infecção. 10. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 11. Ética Profissional. 12. Uso de EPIs. 13. Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção. 2. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 3. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. 4. Noções básicas sobre técnica radiológica em adultos e em pediatria. 5. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. 6. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 8. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 9. Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 10. Ética Profissional. 11. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 12. Normas de biossegurança.

2. EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO

1. Processos de gestão dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiótica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. 9. Processo de Enfermagem ambulatorial e na central de esterilização. 10. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. 11. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas reprodutor (pré-natal de risco), gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 14. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. 16. Assistência pós-operatória tardia a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos. 17. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedéutica obstétrica. 18. Assistência à gestante de alto risco, à parturiente, à puérpera e ao recém-nato. 19. Urgências obstétricas e neonatais. 20. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. 23. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente. Contextualização da Saúde da Mulher, Suporte Básico de Vida, Fisiopatologia dos distúrbios dos sistemas cardiovascular, digestivo, urinário, músculo-esquelético, Enfermagem Clínica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem Cirúrgica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem na Assistência ao Adulto, Informática em Enfermagem, Assistência de enfermagem no Tratamento do pé diabético.

FARMACEUTICO

Farmacêutico: Gestão da Assistência Farmacêutica. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do

sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios

da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica.

Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº344 de 12/05/1998, e suas atualizações; Lei nº5991 de 17/12/1973.

FISIOTERAPEUTA

1. Sinais vitais.
2. Avaliação músculo-esquelética.
3. Avaliação sensorial.
4. Avaliação da coordenação.
5. Avaliação da função motora.
6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa.
7. Análise da marcha.
8. Avaliação funcional.
9. Pré-deambulação e treino de marcha.
10. Disfunção pulmonar crônica.
11. Doença cardíaca.
12. Acidente vascular encefálico.
13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas.
14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior.
15. Avaliação e controle de próteses.
16. Avaliação e controle de órteses.
17. Artrite.
18. Esclerose múltipla.
19. Doença de Parkinson.
20. Traumatismo crânio-encefálico.
21. Reabilitação vestibular.
22. Queimaduras.
23. Lesão medular traumática.
24. Dor crônica.
25. Biofeedback.
26. Semiologia respiratória.
27. Produção de muco.
28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico.
29. Tosse.
30. Úlceras de pressão.
31. Atelectasia.
32. Diagnóstico por imagem.
33. Endoscopia das vias respiratórias.
34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia.
35. Terapia com PEEP.
36. Expansão e reexpansão pulmonar.
37. Recrutamento alveolar.
38. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.
39. Biossegurança.

FONOAUDIÓLOGO

Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiológia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. Ética profissional. Biossegurança.

NUTRICIONISTA

1. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz.
2. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação.
3. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular.
4. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias.
5. Carências nutricionais: desnutrição energético-protéica e anemias nutricionais.
6. Dietoterapia das doenças renais.
7. Terapia nutricional enteral.
8. Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo – planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação.
9. Critérios para seleção e aquisição de alimentos.
10. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais.
11. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição protéico calórica.
12. Ética profissional.
13. Anvisa: Portaria nº. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº63 de 06/07/2000; Portaria nº131 de 08/03/2005; Portaria nº135 de 08/03/2005.
14. Interação entre medicamentos e nutrientes.
15. Legislação profissional.
16. Biossegurança.

PSICÓLOGO

1. Psicodiagnóstico: Teoria e Prática.
2. Psicologia do desenvolvimento.
3. Transtornos Psicológicos.
4. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento.
5. Psicossomática.
6. Psicologia social.
7. Teorias da Personalidade.
8. Psicoterapia breve.
9. Teorias e técnicas psicológicas.
10. Psicoterapia familiar.
11. Psicoterapia de grupo.
12. Código de Ética Profissional dos Psicólogos.
13. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente em tratamento ambulatorial.
14. Psico-oncologia: foco de estudo e intervenção.
15. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente oncológico.
16. Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar.

17. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. propostas inclusivas.

18. Código de Ética Profissional.

19. Biossegurança.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Procedimentos terapêuticos ocupacionais no contexto ambulatorial: Intervenção terapêutica ocupacional em oncologia, cardiologia, queimaduras, neurologia e traumatologia;
2. Enfoque terapêutico ocupacional em pediatria: desenvolvimento infantil nos períodos neonatal, primeira, segunda e terceira infância.
3. Saúde Mental e Psiquiatria: conhecimento sobre exame mental, funções psíquicas e suas alterações nas patologias psiquiátricas; transtornos psicóticos, transtornos afetivos e transtornos de personalidade; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na Saúde Mental.
4. Enfoque terapêutico ocupacional em Gerontologia: promoção da saúde na perspectiva do envelhecimento; aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; o campo interdisciplinar na Gerontologia; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na área da Geriatria e Gerontologia.
5. Tecnologia assistida e desempenho ocupacional: identificação, confecção e aplicação de recursos de tecnologia assistida durante o processo de habilitação e/ou reabilitação; avaliação e intervenção terapêutica ocupacional para o desempenho ocupacional no transcurso do ciclo vital.

MÉDICO

CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional.
2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias.
3. Imunologia e transplantes.
4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio.
5. Hérnias da parede abdominal.
6. Trauma abdominal, torácico, cervical.
7. Abdome agudo.
8. Obesidade mórbida.
9. Hemorragia digestiva.
10. Doenças do trato biliar.
11. Doença inflamatória intestinal.
12. Atendimento ao politraumatizado.
13. Cirurgia minimamente invasiva.
14. Hipertensão porta e cirrose.
15. Queimaduras.
16. Neoplasias da tireoide.
17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo.
18. Doenças cirúrgicas do ânus.
19. Doenças da via biliar.
20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites.
21. Cirurgia do baço.
22. Melanomas e tumores cutâneos.
23. Doenças da mama.
24. Cirurgia na paciente grávida.
25. Obstrução arterial aguda.
26. Trombose venosa profunda.
27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido.
28. Cirurgia no idoso Geral -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico.
2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse.
3. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação.
4. Coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados.
5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos.
6. Cicatrização de feridas.
7. Peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo pré-operatório, transoperatório e cuidados pós-operatórios.
8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia.
9. Complicações cirúrgicas.

CLÍNICA MÉDICA

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna.
2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquémica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas.
3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar.
4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática.
5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.
6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides.
7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota.
8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcus, endocardite infecciosa, estafilococcus, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malaria, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunistas.
9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos.
10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.
11. Emergências clínicas.
12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão.
13. Relação médico-paciente.
14. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

CARDIOLOGIA

1. Abordagem do paciente: anamnese e exame físico.
2. Dor: mecanismos e abordagem.
3. Abordagem do paciente com dor torácica.
4. Abordagem do paciente com cefaléia.
5. Abordagem do paciente com icterícia.
6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso.
7. Cuidados com paciente terminal e sua família.
8. Exame médico periódico e os cuidados

preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilococcus, estreptococcus, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem. Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. 17. Cardiopatias Congênitas. 18. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular

CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA

Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler. 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvar. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de Stress. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta.

CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA

Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardiodesfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença oravalvar. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos sadios (atletas) e cardiopatias.

MASTOLOGIA

1. Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. de mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

1. Obstetrícia: 1.1 Anatomia e Fisiologia da gravidez; 1.2 Propedêutica da gestação; 1.3 Assistência pré-natal: baixo e alto risco; 1.4 Malformações fetais; 1.5 Sangramento na primeira metade da gestação; 1.6 Sangramento na segunda metade da gestação; 1.7 Doenças infecciosas na gravidez; 1.8 Doenças hipertensivas na gravidez; 1.9 Endocrinopatias; 1.10 Cardiopatias; 1.11 Nefropatias; 1.12 Hepatopatias; 1.13 Pneumopatias; 1.14 Hemopatias; 1.15 Colagenoses; 1.16 Patologias venosas; 1.17 Ginecopatias; 1.18 Mecanismo do parto; 1.19 Assistência

ao parto; 1.20 Cesárea; 1.21 Fórceps; 1.22 Distócias; 1.23 Anestesia obstétrica; 1.24 Sofrimento fetal agudo e crônico; 1.25 Distúrbio do líquido amniótico; 1.26 Prematuridade e gravidez prolongada; 1.27 Restrição do crescimento fetal; 1.28 Emergências obstétricas; 1.29 Cardiotocografia, ultrassonografia, dopplerfluxometria; 1.30 Patologias do puerpério; 1.31 Câncer e gravidez; 1.32 Drogas na gravidez; 1.33 Ética em obstetrícia. 2. Ginecologia: 2.1 Anatomia do aparelho genital; 2.2 Endocrinologia do ciclo menstrual; 2.3 Esteroidogênese; 2.4 Determinismo e diferenciação sexual; 2.5 Amenorréia; 2.6 Genética aplicada à ginecologia; 2.7 Imagenologia; 2.8 Citopatologia do trato genital inferior e mamário; 2.9 Anamnese e exame ginecológico; 2.10 Dosagens hormonais e testes funcionais; 2.11 Mastologia; 2.12 Doenças sexualmente transmissíveis; 2.13 Dor pélvica/endometriose; 2.14 Uroginecologia; 2.15 Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, colo, útero, ovário e trompas; 2.16 Endocrinologia ginecológica; 2.17 Infertilidade conjugal e técnicas de reprodução assistida; 2.18 Planejamento familiar; 2.19 Climatério; 2.20 Cirurgia ginecológica para patologias benigna e maligna; 2.21 Complicações per e pós-operatórias; 2.22 Videolaparoscopia e histeroscopia; 2.23 Ética em ginecologia.

ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogastricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Côlon e reto: colites; tumores do côlon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do côlon, pólipos e polipose; colopatia isquémica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfincterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento. Médico/Ortopedista: Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise úmeral. Fraturas distais doúmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distal. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tíbia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerorgranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia pediátrica. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringoskopía funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos.

RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrasonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). Código de Ética Médica.

UROLOGIA

1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinálises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato gênito-urinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfínter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fistula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma gênito-urinário.

ANEXO VI

ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: ENFERMEIRO

Cargo de nível superior, correspondendo ao conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes às atividades de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FARMACEUTICO

Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção,

dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisiocoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde geral e do trabalhador qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: \FONOAUDIÓLOGO

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: NUTRICIONISTA

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde. Efetuar trabalhos vinculados a educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: PSICÓLOGO

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: MÉDICO

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidade institucionais.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Fornecer os medicamentos prescritos aos pacientes internados, por sistema de dose unitária, e materiais de consumo de acordo com rotina pré-estabelecida; Fornecer soluções líquidas (ácidos, cárusticos e anti-sépticos), obedecendo as normas para risco químico; Controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem; Auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; Realizar as atividades com as normas de biossegurança.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM GESSO

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético conforme prescrição médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo, talas digitais, robofoot, imob. joelho, colete de putti, etc;orientar o paciente quanto a imobilização. encaminhar o paciente ao RX entre outros. Preparação de sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manuseio de paciente com tala gessada associada a ferida. Alimentação dos procedimentos no sistema informatizado de gestão.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes,na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO:TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

ANEXO VII

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): _____
EMPREGO/ESPECIALIDADE: _____

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO (Doutorado ou Mestrado)
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

- a) _____

b) _____

TÍTULO DE ESPECIALISTA () sim () não

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OUTRAS ÁREAS () sim () não

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária)

- a) _____

b) _____

c) _____

- d) _____

e) _____

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA

CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS PUBLICADOS EM PERÍODOS CIENTÍFICOS (Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)

- a) _____

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA *

(Informar instituição, serviço, local e período de trabalho)

- a) _____

b) _____

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSORCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SAUDE DE TAUÁ – CPMST, que administrará a POLICLÍNICA de Tauá, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.
Tauá-CE,...de.... de 2010.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

- 1.Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
- 2.Anexar cópia autenticada do diploma.

ANEXO VIII

ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL MÉDIO

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cursos relacionados à área de atuação 30 pontos
(mínimo 40 h/aulas)

(06 pontos por curso – máximo 05 cursos)

Sub Total A: 30 pontos

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência de tempo relacionada em Instituição 70 pontos
pública ou privada nos últimos 5 anos

(07 pontos por semestre completo,máximo 10 semestres).

Sub Total B: 70 pontos

TOTAL (A+B): 100 pontos

ANEXO IX

ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.Doutorado e/ou Mestrado na área ou afins 20 pontos

2.Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída 30 pontos

3. Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) em fase de 10 pontos conclusão

4. Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas) 10 pontos
(2 pontos para cada curso) máximo de 05 cursos

Sub Total A: 70 pontos

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA

5. Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.
 6. Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos

Sub Total B: 10 pontos

C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

7. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (4 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 20 pontos

Sub Total C: 20 pontos

TOTAL (A+B+C): 100 pontos

ANEXO X

**FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA
COMISSÃO ELABORADORA DA PROVA
CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

ILMO. SR. (A),

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição nº _____, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo _____, o seguinte:

() revisão da resposta constante do Gabarito Oficial para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

() anulação da(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES
(Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
A) FORMAÇÃO ACADEMICA			
() Doutorado e/ou Mestrado na área ou afins	-	20	
() Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída	-	30	
() Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) em fase de conclusão.	-	10	
() Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas).	2	10	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA			
() Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.	1,5	6	
() Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos.	1	4	
C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL			
() Experiência de tempo relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (4 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 20 pontos.	4	20	
		100	

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°103/2007

I - ESPÉCIE: Doc. n°1333/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato n°103/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOPSERVICE – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA. EPP.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz, 300 sala 1218/19/20 Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato 103/2007**, cujo objeto é a locação de 14 (quatorze) Rádios Portáteis para Comunicação, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20 de março de 2010. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. FÁTIMA MARIA PIRES CABRAL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1203/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°0187/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°1203/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380/1382, 7º ao 9º andares - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de abril de 2010, o **Contrato N°1203/08**, cujo objeto é aquisição de enxerto arterial P.T.F.E, para o Hospital de Messejana -HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 meses a partir do dia 26/03/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. SANDRA V. M. OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°101/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°0111/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°101/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostinho de Azevedo, nº360 – Jardim Boa Vista – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°101/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de março de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: 14.827,05 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 meses, a partir do dia 25/02/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 25/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr Luiz Antônio Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°106/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°031/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°106/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 144 NAVEGANTES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por prorrogar, o contrato n°106/2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar para o hospital de messejana/sesa, por mais 6 meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2010, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: 11.665,56 (Onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/02/2010 A PARTIR DO DIA 16/08/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr Itamar Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°266/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°0178/2010- 1º Termo Aditivo ao Contrato n°266/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PINHEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Cel. Linhares, 950. SL 1201. ALDEOTA em Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato n°266/2009**, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar para o Hospital de Messejana/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de março de 2010, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: A Mesma; X - DA VIGÊNCIA: 17/03/2010 á 16/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 16/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edvan Caldas De Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2049/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°274/2010- 1º Termo Aditivo ao Contrato n°2049/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Mario De Andrade 1416A,Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°2049/2009**, que tem por objeto a aquisição de material para equipamentos de refrigeração, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: 22.958,88 (VINTE E DOIS MIL,NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A Mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2591/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°261/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°2591/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, nº1550 – Autódromo – Distrito Industrial II - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar 15% (quinze por cento) ao valor do Contrato n°2591/2009**, que tem por objeto a prestação de serviço de lavanderia industrial especializada para o Hospital de Messejana/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: 2.080.935,28 (dois milhões, oitenta mil, novecentos

e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A Mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº007/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº055/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 29 de março de 2010, o **Convênio Nº055/2009**, que visa o estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenentes para a realização de procedimentos hospitalares, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do Hospital Municipal de PENAFORTE, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para o cumprimento de seu objeto, sem repasse de recurso financeiro. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 04/03/2010 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 0283/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº190/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.036.687,68 (um milhão trinta e seis mil, seiscientos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.00. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.200.. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RONALDO TORRES DE MELO CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 0284/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº190/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.051.712,64 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.00. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.200.. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade formalizar compromissos objetivando a **prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial** nas clínicas: clínica médica, cirurgia geral, gineco - obstétrica, pediatria e neonatologia, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, inserido na Microrregião de Saúde de Sobral, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05/04/2010 a 05/02/2011. VALOR: R\$2.340.000,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Tesouro do Estado - 00- alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária:24200564 - Programa:535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundária e Terciária - Função:10 - Sub-Função:302 - Região:03 - Projeto Finalístico:2439142008 - Elemento de Despesa:335041. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Eugênio Nascimento.

M.ª de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 028/2010

PROCESSO Nº10189505-4/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição da servidora CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para participar do IV Encontro Nacional de Tuberculose e o I Fórum da Parceria Brasileira Contra a Tuberculose**. JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.559.20385.339039.91.Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 27/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 032/2010

PROCESSO Nº09511292-8/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para o serviço postal e telemáticos, convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional**, encomenda SEDEX, encomenda PAC, carta comercial, correio internacional, impresso especial, serviços telemáticos e aquisição de produto destinados ao HEMOCE/SESA. JUSTIFICATIVA: Contratação de Empresa Pública que realiza serviço público de competência exclusiva da União. VALOR: R\$255.392,06 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 08801.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00; 08865.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00; 08811.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.21 X da Constituição Federal c/c Art.25 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/04/2010, Dr. Franscisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 29/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº054/2010

DOC: Termo de Ajuste nº054/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (UM) veículo tipo van para o transporte de pessoas, para o Sistema Único de Saúde de SÃO LUIS DO CURU/CE VIGÊNCIA: a partir de 30/04/2010 até 31/12/2010; VALOR:

R\$70.000,00 (setenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Jocélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°064/2010

DOC: Termo de Ajuste n°064/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos destinados as Unidades de Saúde da Família, que integra o Sistema Único de Saúde de PACATUBA/CE; VIGÊNCIA: a partir de 30/04/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.616,75 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°068/2010

DOC: Termo de Ajuste n°068/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de 01 Posto de Saúde, no bairro centro, no Município de HORIZONTE - CE. VIGÊNCIA: 03/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$87.624,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°027/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDEnte, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **veículo** ESP/CAR/AM, placas-NUZ-0302, modelo 0148-Fiat/strada/am, ano fab/mod:1010, para ser utilizada nos projetos e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Veículo/Bens Patrimoniais n°074/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar a partir do dia 30/04/10. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/10. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr.Francisco Airton Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N°020/2010, DO CONVÉNIO N°120/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio n°120/2009, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MADALENA NUNES**, inscrito no CNPJ sob o n°60.975.737/0060-01, estabelecida a Rua Assembléia de Deus, s/n – Centro - Tianguá-CE, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 07 de maio de 2010, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Cláusula Décima do Convênio n°120/2009, a qual dispõe que a prorrogação da vigência

dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, com fulcro no art.116, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174, de 13.09.2006, no Anexo I da Portaria nº900/2006, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** JANUÁRIO RODRIGO LOPES, matrícula nº095324.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 9 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 10, **Leia-se:** JANUÁRIO RODRIGO LOPES, matrícula nº095324.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 8 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 9. Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204, de 24 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1390/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 70% (setenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°032/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BONFIM SILVA**, ocupante do cargo de Gestor do Projeto Estruturante, matrícula nº799333.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de GRAMADO/RS, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,59 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$867,44 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$917,44 (novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.494,53 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP-CE. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP.CE, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luis Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2010

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO	133830-14	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DAS-6

Lotação: DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADALBERTO MATEUS DA COSTA	082745-17	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS**, matrícula 126874-19, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 29 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA É DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luis Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luis Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luis Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2010

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROMERIO MOREIRA DE ALMEIDA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	DAS-6

Lotação: DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CESAR WAGNER MAIA MARTINS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA LUCIA MOREIRA DA ALMEIDA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO	DAS-2

*** *** ***

PORTARIA SSPDS N°650/2010 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM, que exerce a função de COMANDANTE GERAL DO CBMCE, matrícula nº027.885-1-9, deste CBMCE, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 13 de abril de 2010, a fim de participar de uma reunião na Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,00 (Cento e sessenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$793,36 (Setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.063,11 (Um mil e sessenta e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar.** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°691/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO, ocupante do posto de Tenente Coronel QOPM (DNS-2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a viajar às cidades de Antonina do Norte, Assaré, Potengi, Araripe, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE, no período de 13 a 15 de abril de 2010 a fim de participar da formatura final da capacitação do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10241577-3, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.**

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°692/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio na formatura dos agentes de cidadania do Programa Pro-Cidadania, nos municípios de Antonina do Norte, Assaré, Potengi, Araripe, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE, conforme SPU nº10241573-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.**

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°692/2010-GS, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO GLEYSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Tenente PM (DAS-I)	III	13 a 15/04/2010	Antonina do Norte, Assaré, Potengi, Araripe, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
VANDEBERG LOPES FERREIRA	Subtenente PM	V	13 a 15/04/2010	Antonina do Norte, Assaré, Potengi, Araripe, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	13 a 15/04/2010	Antonina do Norte, Assaré, Potengi, Araripe, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	13 a 15/04/2010	Antonina do Norte, Assaré, Potengi, Araripe, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							534,11

*** *** ***

PORTARIA N°695/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o processo de inscrição do "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10241623-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.**

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°695/2010-GS, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO BARROSO MOREIRA	Capitão BM (BSP)	V	14 a 16/04/2010	Redenção e Saboeiro-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	14 a 16/04/2010	Redenção e Saboeiro-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
							249,77

*** *** ***

PORTARIA Nº696/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de treinamento e capacitação do efetivo das viaturas P.O.G (Policamento Ostencivo Geral) e do Programa Ronda do Quarteirão, bem como dos novos integrantes dos COPOM e CIOPS das cidades de Itapipoca-CE e Sobral-CE, quanto os sistemas interface MCT/TRATER (TMD), atualização dos sistemas I/CAD Dispatcher, Net/Dispatcher e SMRD (Sistema de Monitoramento Ronda) conforme SPU nº10241599-4, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2010-GS, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES	Major PM (DAS - 1)	III	13 a 20/04/2010	Itapipoca e Sobral-CE	7 (sete) e meia	67,63	507,22
CARLOS ALBERTO NERY BARBOSA	Sub Tenente PM	VI	13 a 20/04/2010	Itapipoca e Sobral-CE	7 (sete) e meia	53,80	403,50
LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	13 a 20/04/2010	Itapipoca e Sobral-CE	7 (sete) e meia	46,11	345,82
JOAO ESMERINO DE MESQUITA	Soldado PM	VI	13 a 20/04/2010	Itapipoca e Sobral-CE	7 (sete) e meia	46,11	345,82
							1.602,36

*** *** ***

PORTARIA Nº697/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder vistorias técnicas e verificar os serviços em andamento nas áreas técnicas de informática e telecomunicação por ocasião dos novos CIOPS, conforme SPU nº10241597-8, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2010-GS, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	V	12 a 16/04/2010	Quixadá-CE, Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) meia	53,80	242,10
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	12 a 16/04/2010	Quixadá-CE, Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) meia	46,11	207,49
							449,59

*** *** ***

PORTARIA Nº698/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Ação Integrada de Segurança Pública, coordenada pelo Gabinete de Gestão Integrada - GGI na circunscrição do 1º BPM, conforme SPU nº10241695-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2010-GS, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS-2)	III	15 a 17/04/2010	Aracati e Russas-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	15 a 17/04/2010	Aracati e Russas-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	V	15 a 17/04/2010	Aracati e Russas-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	15 a 17/04/2010	Aracati e Russas-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
							587,91

*** *** ***

PORTARIA Nº699/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a realização da Prova objetiva do Programa Pro-Cidadania no município de Mauriti-CE, conforme SPU nº10241703-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2010-GS, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador (DNS-3)	III	16 a 18/04/2010	Mauriti-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Subtenente PM (DAS-8)	V	16 a 18/04/2010	Mauriti-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
TOTAL							303,57

*** *** ***

PORTARIA Nº703/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Ten-Cel PM (DNS 2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Irauçuba e Caridade-CE, nos dias 16 a 18/04/2010 a fim de visitar os municípios integrantes do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10241799-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº108.654-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Itatira e Ibicutinga-CE, no período de 16 a 29 de abril de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10241795-4, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$591,80 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº705/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário da Segurança na assinatura da ordem de serviço da delegacia municipal de Coreau-CE, conforme SPU nº10241803-9, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2010-GS, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDRE RODRIGUES BEZERRA	Subtenente PM	V	16 e 17/04/2010	Coreau-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	Soldado PM	VI	16 e 17/04/2010	Coreau-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							149,86

*** *** ***

PORTARIA Nº708/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a entrega do material (fardamento) do Programa Pro-Cidadania nos municípios de Santana do Cariri, Tarrafas, Aiubá, Potengi, Araripe, Assaré, Altaneira e Antonina do Norte-CE, conforme SPU nº10241571-4, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2010-GS, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO ERIVELTON SANTOS DA SILVA	Motorista	V	12 a 18/04/2010	Santana do Cariri, Tarrafas, Aiubá, Potengi, Araripe, Assaré, Altaneira e Antonina do Norte-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	12 a 18/04/2010	Santana do Cariri, Tarrafas, Aiubá, Potengi, Araripe, Assaré, Altaneira e Antonina do Norte-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
TOTAL							699,40

*** *** ***

PORTARIA N°709/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU n°10241747-4, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°709/2010-GS, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS VALOR	TOTAL
					QUANT			
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	V	15 a 17/04/2010	Aracati-CE	2	(duas) e meia	53,80	134,50
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	15 a 17/04/2010	Aracati-CE	2	(duas) e meia	46,11	115,27
ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA	Cabo BM	VI	15 a 17/04/2010	Aracati-CE	2	(duas) e meia	46,11	115,27
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	15 a 17/04/2010	Aracati-CE	2	(duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL								480,31

*** *** ***

PORTARIA N°710/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU n°10241679-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°710/2010-GS, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS VALOR	TOTAL
					QUANT			
JOSE AMAURI FONTENELE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	14 e 15/04/2010	Pena Forte-CE	1	(uma) e meia	53,80	80,70
CELIVAN LOPES	Soldado PM	VI	14 e 15/04/2010	Pena Forte-CE	1	(uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL								149,86

*** *** ***

PORTARIA N°721/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o Curso de Procedimentos de Emergência em Aeronaves para Pilotos, que tem por objetivo capacitá-los quanto aos requisitos exigidos em legislação aeronáutica, conforme SPU n°10241735-0, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°721/2010-GS DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	26 a 30/04/2010	São Paulo-SP	4	(quatro) e meia	146,04	50%	985,77	103,75
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major PM	IV	26 a 30/04/2010	São Paulo-SP	4	(quatro) e meia	146,04	50%	985,77	103,75
TOTAL										4.498,64

*** *** ***

PORTARIA N°722/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO DE MELO BASTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula n°006.518-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Recife-PE, no Período de 28 e 29 de abril de 2010, a fim de realizar diligências em procedimentos policial em que atua em conjunto com o Ministério Público Estadual, conforme SPU n°10241817-9, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$546,04 (quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$978,38 (nozecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°723/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO**, ocupante do posto de Capitão QOAPM (BSP), matrícula n°028.557-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambu, Quiterianópolis e Arneiroz-CE, no período de 22 a 26 de abril de 2010 a fim de participar da entrega de fardamento dos Agentes de Cidadania do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU n°10242437-3, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°724/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário da SSPDS-CE, conforme SPU n°10163377-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°724/2010-GS, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HAROLDO COELHO MARQUES	Sub tenente PM	V	23 a 25/03/2010	Monbaça-CE	2 (duas) meia	53,80	134,50
FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	Soldado PM	VI	23 a 25/03/2010	Monbaça-CE	2 (duas) meia	46,11	115,28
GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	Soldado PM	VI	23 a 25/03/2010	Monbaça-CE	2 (duas) meia	46,11	115,28
ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	Soldado PM	VI	23 a 25/03/2010	Monbaça-CE	2 (duas) meia	46,11	115,28
TOTAL							480,34

*** *** ***

PORTEARIA N°725/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas ao Pro-Cidadania nos municípios de Itaiçaba, Jaguaruana, Palhano, Auto Santo e Potirema-CE, conforme SPU n°10048027-6, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°725/2010-GS, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCUS COELHO DA SILVA	Cabo PM	VI	08 a 12/02/2010	Itaiçaba, Jaguarauna, Palhano, Auto Santo e Potirema-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHÃES	Soldado PM	VI	08 a 12/02/2010	Itaiçaba, Jaguarauna, Palhano, Auto Santo e Potirema-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM	VI	24 a 28/02/2010	Itaiçaba, Jaguarauna, Palhano, Auto Santo e Potirema-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
FERNANDO ANTONIO LIMA CAVALCANTE	Agente de Administração	V	08 a 12/02/2010	Itaiçaba, Jaguarauna, Palhano, Auto Santo e Potirema-CE	4 (quatro) e meia	53,80	242,10
TOTAL							864,57

*** *** ***

PORTEARIA N°726/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°100.662-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibicutinga, Baturité, Poranga, Caridade e Pacujá, no período de 24 a 31 de janeiro de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao Programa Pro-Cidadania, conforme SPU n°09701927-5, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEARIA N°731/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder vistoria e instalação de equipamentos de ar-condicionado e móveis nas Delegacias Municipais de Chaval-CE e Jucás-CE, Farias Brito-CE,

Pena Forte-CE, conforme SPU n°10242435-7, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.º9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°731/2010-GS, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE MAXIMAOM FERREIRA	INSP. POL. 3º CLASSE (DAS 1)	III	22 a 30/04/2010	Chaval, Jucás, Farias Brito e Pena Forte-CE	8,5	67,63	574,85
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	22 a 30/04/2010	Chaval, Jucás, Farias Brito e Pena Forte-CE	8,5	46,11	391,93
966,78							

*** *** ***

PORTARIA N°732/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar denúncias, conforme SPU n°10214667-5, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.º9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°732/2010-GS, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	DEL. POL. 2º CLASSE (DAS 1)	III	20/04/2010	Mulungu-CE		meia diária	67,63
RENY SALES DA ROCHA FILGUEIRAS	DEL. POL. 2º CLASSE (DNS 3)	III	20/04/2010	Mulungu-CE		meia diária	67,63
JOSE GOMES FIGUEIREDO	INSP.POL. 3º CLASSE	V	20/04/2010	Mulungu-CE		meia diária	53,80
JOAO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVÃO POL. 2º CLASSE	V	20/04/2010	Mulungu-CE		meia diária	53,80
FRANCISCO DAVIS OLIVEIRA LANDIM	Soldado PM	VI	20/04/2010	Mulungu-CE		Vmeia diária	46,11
JOSE CARLOS DE SOUZA AGUIAR	INSP.POL. 2º CLASSE	V	20/04/2010	Mulungu-CE		meia diária	53,80
171,37							

*** *** ***

PORTARIA N°733/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambu, Novo Oriente, Arneiroz, Quiterianópolis e Independencia-CE, nos dias 22 e 23 de abril de 2010 a fim de apoiar a entrega do fardamento aos Agentes de Cidadania do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU n°10242439-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.º9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°734/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria n°577/2010-GS**, datada de 31/03/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/04/2010, que autorizou o deslocamento de **SERVIDORES** da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, no período de 13 a 16/04/2010, conforme SPU n°10163154-5. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°735/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria n°580/2010-GS**,

datada de 31/03/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/04/2010, que autorizou o deslocamento dos **SERVIDORES** da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, no período de 13 a 16/04/2010, conforme SPU n°10163153-7. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°736/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, SÍMBOLO DNS-1, matrícula nº014.396-1-8, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Mauriti, Milagres e Missão Velha-Ce., no período de 23 a 25/04/2010 a fim de participar da inauguração das Delegacias de Policia, bem como tratar de outros assuntos de interesse da Polícia Civil, concedendo-lhe 02 (duas) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.º9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°737/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SULIANO VALDELIGIO TEIXEIRA FERNANDES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-

CE, nos dias 18 e 19/04/2010 a fim de acompanhar o Senhor Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social em visita a construção da CIOPS de Sobral-CE, conforme SPU nº10241917-5, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°738/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO TADEU ARAUJO**, ocupante do posto de Ten-Cel PM (DAS - 1), matrícula nº004.586-1-9, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 22/04/2010 a fim de regularizar o deslocamento do servidor da Corregedoria-Geral, lotado no Núcleo Regional Disciplinar do Vale do Acaraú (NUVAC) para participar de reunião na CGOSPDS e tratar de assuntos administrativos, conforme SPU nº10214668-3, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e

oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°739/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a entrega de fardamento dos Agentes de Cidadania do "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10242441-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°739/2010-GS, DE 28 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO BARROSO MOREIRA	Capitão QOABM (BSP)	V	22 a 24/04/2010	Independecia, Novo Oriente, Parambu, Quiterianópolis e Ameiroz-CE	2 (duas) meia	53,80	134,50
VANDEBERG LOPES FERREIRA	Sub Ten PM	V	22 a 24/04/2010	Independecia, Novo Oriente, Parambu, Quiterianópolis e Ameiroz-CE	2 (duas) meia	53,80	134,50
ROMULO MATA MONTEIRO	Soldado PM	VI	22 a 24/04/2010	Independecia, Novo Oriente, Parambu, Quiterianópolis e Ameiroz-CE	2 (duas) meia	46,11	115,27
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	VI	22 a 24/04/2010	Independecia, Novo Oriente, Parambu, Quiterianópolis e Ameiroz-CE	2 (duas) meia	53,80	134,50
							518,77

*** *** ***

PORTARIA N°752/2010 - CONSIDERANDO que, o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia aconteceu sob o patrocínio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH da Presidência de República, em outubro de 2008, na cidade de Cuiabá/MS, produziu uma proposta para criação nas secretarias estaduais de segurança pública de uma comissão de prevenção e redução da letalidade e mortalidade policial, RESOLVE:

Art.1º. **Constituir**, no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, a **COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA LETALIDADE E MORTALIDADE POLICIAL** com a finalidade de:

- I. Identificar fatores que possam estimular ou provocar o aumento do risco de letalidade e mortalidade de policiais no exercício de atividades profissionais inerentes ao serviço de segurança pública estadual, e
- II. Apresentar proposta para o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará de adoção de medidas e políticas de combate à letalidade e mortalidade policial, em ações de segurança pública.

§1º. A COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA LETALIDADE E MORTALIDADE POLICIAL da SSPDS ora instituída terá a seguinte composição básica:

- I. Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social;
- II. Representante da Polícia Civil do Estado do Ceará;
- III. Representante da Polícia Militar do Estado do Ceará;
- IV. Representante da Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social;
- V. Titular da Ouvidoria Geral da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
- VI. Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
- VII. Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública;
- VIII. Ministério Público do Ceará;
- IX. PEFOCE - Perícia Forense do Estado do Ceará.

§2º. Poderão também integrar, como convidados, a Comissão da SSPDS de que trata esta Portaria, a critério do Secretário da SSPDS, representantes das seguintes instituições:

I. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

II. Defensoria Pública do Estado do Ceará;

III. Secretaria da Justiça e Cidadania;

IV. Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Ceará;

V. Conselho de Defesa dos Direitos Humanos;

VI. Universidades Públicas.

§3º. A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e secretariada pelo Titular da Ouvidoria Geral da SSPDS.

Art.2º. Para a consecução dos seus objetivos, a Comissão constituída por esta Portaria poderá:

- I. Solicitar, reunir e analisar dados e séries históricas de indicadores referentes a casos de letalidade e mortalidade policial;
- II. Acompanhar os casos de letalidade e mortalidade policial;
- III. Requerer à Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Ceará a abertura de procedimentos administrativo para apuração de letalidade e mortalidade policial;
- IV. Requerer de órgãos públicos informações, certidões e cópias de documentos e procedimentos referentes ao tema de sua atribuição;
- V. Promover visitas aos órgãos da segurança pública e defesa social do Estado e realizar entrevistas para complementar as informações e documentos recebidos;
- VI. Promover pesquisas, seminários e outros eventos para discussão, atualização e divulgação de dados sobre a temática;
- VII. Divulgar, semestralmente, relatórios de suas atividades.

Art.3º. O provimento básico de dados para a Comissão de que trata esta Portaria, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Polícia Civil:
 - a. Comunicação das ocorrências com resultado letal envolvendo policiais civis em que conste data, horário e local dos fatos, horário da comunicação, número do BO e transcrição do seu histórico, indicação da delegacia em que foi lavrado, nomes das partes envolvidas, relação de exames periciais requisitados;

- b. Encaminhamento, pela autoridade policial presidente do Inquérito, no prazo de 30 dias, das cópias da Portaria de instauração do IP, dos depoimentos colhidos, dos laudos periciais e, se houver, do relatório conclusivo;
- c. O mesmo procedimento mencionado na alínea "b" do Inciso I deste Artigo será adotado se surgirem indícios de envolvimento de policial civil, policial militar, bombeiro militar e perito forense no curso das investigações de fatos com resultado morte de autoria inicialmente desconhecida.

II. Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar:

- a. Comunicação das ocorrências com resultado letal envolvendo policiais e bombeiros militares em que conste data, horário e local dos fatos, horário da comunicação, número do BO e transcrição do seu histórico, indicação da delegacia em que foi lavrado, nomes das partes envolvidas, relação de exames periciais requisitados;
- b. Os oficiais da PMCE e BMCE responsáveis pelo IPM encaminharão à Comissão, no prazo de 30 dias da instauração, cópias da Portaria, dos depoimentos colhidos, dos laudos periciais e, caso haja, do relatório final.

III. Perícia Forense:

- a. Comunicação das ocorrências com resultado letal envolvendo peritos forenses em que conste data, horário e local dos fatos, indicação da delegacia em que foi lavrado o procedimento e outras informações complementares;
- b. Remessa de cópias dos laudos periciais correlacionados com ocorrências policiais envolvendo profissionais da segurança pública.

Art.4º. Nenhuma informação, análise ou documento da Comissão de que trata esta Portaria poderá ser divulgado por iniciativa particular de qualquer de seus membros, sob pena de apuração das responsabilidades. Parágrafo único – A Comissão, se requisitada, deverá repassar informações específicas à Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual e órgãos da Justiça Estadual e Federal.

Art.5º. A Comissão ora instituída reunir-se-á mensalmente, na própria sede da SSPDS, e apresentará ao Titular da SSPDS, semestralmente, relatório de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº111/2010

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Nº111/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº260/2009 de 28 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, estabelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº111/2010: Art.1º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº111/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração: 2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 12/04/2010 a 23/04/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Minas Gerais nº420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP 62.598-000, telefone (88) 36691133 do município de Jijoca de Jericoacoara. Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº111/2010 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1813/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LUCINEUDO OLIVEIRA LUCENA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (INDEPENDENCIA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº366/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA**, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no REGIONAL DE BREJO SANTO (MAURITI) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº419/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1869/07-GSPC, datada de 25.06.07, publicada no Diário Oficial de 02.08.07, que concedeu a **OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº444/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº54/06-GSPC, datada de 26.01.06, publicada no Diário Oficial de 01.03.06, que concedeu a **JÂNIO DE ASSIS MESQUITA** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº708/GSPC – 2010 - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09699012-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **NAIR MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, exercente da função de Agente de Administração, ADO-22, Matrícula nº10.075-2-1, ocorrido em 25.10.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 27.01.2010, com fundamento no Art.Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº709/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº929/06-GSPC, datada de 02.08.06, publicada no Diário Oficial de 06.09.06, que concedeu a **DAVID XAVIER DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°710/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°1226/80-G, datada de 01.09.80, publicada no Diário Oficial de 05.09.80, que concedeu a **FRANCISCO LINDEMBOG DE CASTRO** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°719/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°1267/91-G, datada de 13.05.91, publicada no Diário Oficial de 20.05.91, que concedeu a **JOSE EVANDO DA SILVA** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°720/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°2053/86-G, datada de 31.10.86, publicada no Diário Oficial de 19.11.86, que concedeu a **GERALDO JUSTINO ALVES** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAZEIRO DO NORTE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°721/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°1327/93-G, datada de 14.05.93, publicada no Diário Oficial de 24.05.93, que concedeu a **RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°722/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°227/97-G, datada de 11.03.97, publicada no Diário Oficial de 04.04.97, que concedeu a **JULIÃO NOBRE RABELLO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE

CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°723/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°1609/83-G, datada de 05.11.83, publicada no Diário Oficial de 29.11.83, que concedeu a **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACÊDO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°737/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **DELMIRO BATURITE QUEIROZ ZAMENHOF**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 2ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU (SANTANA DO ACARAU) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°741/2010 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o PLANO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA ASCENÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – 2009 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de cumprir as determinações do Estatuto da Polícia Civil, alocadas de forma específica nos seus artigos 41, 45 e 46, todas relativas aos procedimentos do curso regular para fim de ascensão funcional dos componentes do Grupo Atividade de Polícia Judiciária. RESOLVE: • Designar como instrutor/coordenador os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ministrar o Curso de Aperfeiçoamento Profissional para ascensão funcional dos integrantes do Grupo de Atividade de Polícia Judiciária – 2009, com direito à gratificação prevista no art.77 da Lei nº12.124/93, com a nova redação dada pelo art.10, da Lei nº13.034, de 30 de junho de 2000, tendo sido seus valores alterados através da Portaria nº569/2008 – DOE nº181, publicado em 23 de setembro de 2008. • Estabelecer que a remuneração por hora/aula pelos serviços prestados se dará ao fim de cada módulo, mediante a apresentação através de ofício da relação do(s) instrutor/coordenador com suas disciplinas e respectivas cargas horárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°741/2010 - GSPC, 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA/AULA	DISCIPLINA/PALESTRA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
FRANCISCO SILVIO MAIA	14.396-1-8	7,50	Coordenador	80h/a	600,00
RAIMUNDA NECY PINHEIRO	197.145-1-9	30,00	Manuseio de Arma de Fogo	20h/a	600,00
PARENTE	137.408-1-X	30,00	Avanço Técnico-Científico na Investigação Criminal	12h/a	360,00
FRANCISCO SILVIO MAIA	052.198-1-7	30,00	As Implicações dos Crimes Ambientais no Trabalho da Polícia Judiciária	4h/a	120,00
JOHN ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR – TEN.CEL. PM	012.552-1-5	30,00	Estrutura Organizacional da PEFOCE	4h/a	120,00
ROBERTO LUCIANO DANTAS	197.145-1-9	10,00	Manuseio de Arma de Fogo	20h/a	200,00
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	137.408-1-X	10,00	Investigação em local de crime: procedimentos e metodologias	20h/a	200,00
FRANCISCO SILVIO MAIA	197.093-1-0	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES					

*** *** ***

PORTARIA N°745/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, MARCOS AURELIO COSTA GOMES, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 2^a CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (CHOROZINHO) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei n°14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°759/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 20 da Lei n°14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2009, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°759 DE 22/04/2010

Grupo Ocupacional: Atividades de Polícia Judiciária –APJ

Tipo de Ascensão: Promoção por Merecimento

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO	CLASSE	CARGO	CLASSE
1	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	Inspetor de Polícia Civil	2 ^a	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a
1	TALES JOSÉ BATISTA LEITE	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
2	JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
3	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
4	MARCOS ANTONIO LIMA DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
5	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
6	JÚLIO CEZA GOMES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
7	ANTONIO TADEU DE LIMA PORTELA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
8	FRANCISCO CARLOS LEMOS DO SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
9	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
10	LÁSARO JOÃO DE ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
11	WILEMAR DOS SANTOS BARROS	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
12	MARIA SIRLENE GOMES DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
13	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
14	JOÃO RUFUS DE ALBUQUERQUE E CAVALCANTE	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
15	JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
16	MARCUS AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
17	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
18	FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
19	ROSANGELA RODRIGUES DA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
20	VALDIZIA PINHO LESSA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
21	FRANCISCO VALDIR BARBOSA DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
22	GERNOLDO MARTINS NUNES	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
23	JOSÉ ARCELIO SOUSA VIANA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
24	GLÁUCIA BARBOSA AGUIAR	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
25	ANTONIO MACENILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
26	NODGE FARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
27	ROSIMEIRE BEZERRA APOLINÁRIO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
28	EDUARDO SATÔ	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
29	MARLUCA ABREU DE MOURA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
30	MARIA SILVANIA SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
31	MARIA LENITA SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
32	EULACIETE MARIA MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
33	SANDRA MARIA VENÂNCIO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
34	CÉLIA DE SOUSA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
35	ANA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
36	JOSÉ BOAVENTURA LEITE NETO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
37	JOSE DE SOUZA NETO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
38	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
39	JOSÉ MAXIMAÔM FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
40	EVERARDO CAMURÇA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
41	MARY ANE BEDE MAIA MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
42	JOSÉ AÉCIO SILVEIRA PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
43	ELIZABETE DE ALBUQUERQUE SIMÃO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
44	MARIA AURINEIDE DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
45	ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
46	ISMAEL FELIX PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
47	JOSEFA CESAR DE SOUSA MENEZES	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
48	FRANCISCA LUCENA VIANA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
49	JUCILEIDE GONÇALVES GOMES	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
50	ANTONIA ROBÉNIA DE FREITAS VIANA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
51	ANTONIO EUSEBIO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial
52	LIDUINA PINHEIRO ALEXANDRINO	Inspetor de Polícia Civil	3 ^a	Inspetor de Polícia Civil	Especial

*** *** ***

PORTARIA N°760/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei n°14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2009, através da **Promoção** por Antiguidade, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°760 DE 22 DE ABRIL DE 2010

Grupo Ocupacional: Atividades de Polícia Judiciária –APJ

Tipo de Ascensão: Promoção por Antiguidade

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE
		CARGO	CLASSE			CARGO	CLASSE	
1	JOSÉ ANTONIO IRENIO VALENTIM	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
2	FRANCISCO NILMAR SEVERINO ALVES	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
3	LUIZ ARAÚJO MARCONDES	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
4	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
5	ANTONIA AYDUA JUCA PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
6	JOSÉ RIBAMAR CORREIA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
7	JOSÉ DE SOUSA SALES	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
8	JOSE EVERARDO ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
9	DELANO DE CASTRO MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
10	JOSE WELLIGTON FEITOSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
11	RAIMUNDO NONATO DE SENA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
12	JOSÉ CARLITO FERNANDES MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
13	FRANCISCO CÉSAR FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
14	DÁRIO BALTAZAR FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
15	ISAIAS PIMENTEL FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
16	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
17	ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
18	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
19	ADAIL DA COSTA FIRMEZA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
20	HELDINE ALMEIDA DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
21	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
22	JOSE SILVA DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
23	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
24	MARCO ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			
25	ALDENOR FREITAS DE QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	Especial			

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°002-CPM/2010 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representar o Colégio da Polícia Militar nas atividades pertinentes ao 1º Encontro Regional de Gestores da Educação da Universidade Federal do Piauí, que se realizará no período de 14 a 17 de maio de 2010, na cidade de Parnaíba-PI, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem terrestre de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Luiz Solano Austregésilo Telles

COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CPM N°002/2010 DE 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS ACRÉSC. (%)		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Natanael Soares Cavalcante Mat. 091.753-1-8	Major PM	IV	14 a 17/05/2010	Fortaleza-CE/ Parnaíba-PI/ Fortaleza-CE	3,5	146,04	30%	664,48	103,75
Fco Valdísio da silva Ferreira Mat. 102.607-1-X	Capitão PM	V	14 a 17/05/2010	Fortaleza-CE/ Parnaíba-PI/ Fortaleza-CE	3,5	124,51	30%	566,52	103,75
Fco Evandro Ramos de Oliveira Mat. 109.969-1-0	Sargento PM	V	14 a 17/05/2010	Fortaleza-CE/ Parnaíba-PI/ Fortaleza-CE	3,5	124,51	30%	566,52	103,75
TOTAL									2.927,50

*** *** ***

PORATARIA CPM N°003/2010 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representar o Colégio da Polícia Militar nas atividades pertinentes ao 1º Encontro Regional de Gestores da Educação da Universidade Federal do Piauí, que se realizará no período de 14 a 17 de maio de 2010, na cidade de Parnaíba-PI, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Luiz Solano Austregésilo Telles

COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CPM N°003/2010 DE 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS ACRÉSC. %		AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Daniel Azevedo de Brito Mat. 160.303-1-7	Professor	IV	14 a 17/05/2010	Fortaleza-CE/ Parnaíba-PI/ Fortaleza-CE	3,5	146,04	30%	664,48
Eduardo Mangueira Cruz Mat. 102.607-1-X	Professor	IV	14 a 17/05/2010	Fortaleza-CE/ Parnaíba-PI/ Fortaleza-CE	3,5	146,04	30%	664,48
TOTAL								1.536,46

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA GAB. CMD. Nº064/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, Cabo BM CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER, matrícula funcional nº109.964-1-X, a viajarem em objeto de serviço a cidade de Natal/RN, no período de 28 de abril a 03 de maio de 2010, com a finalidade de participar do Congresso de Direito Constitucional, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$104,53 (Cento e quatro reais e cinqüenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$804,87 (Oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo o deslocamento feito por via terrestre, sem ônus para o Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº300683001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº300683001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Itatira para realização de ações de defesa civil em decorrência da situação de emergência pública, ficando prorrogado até 10/6/2010, conforme IG 503024. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de abril de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e José Ferreira Mateus - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº246063001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº246063001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Santa Quitéria para ações de defesa civil em decorrência da declaração da situação de emergência pública, ficando prorrogado até 22/5/2010, conforme IG 502923. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Francisco Chagas Magalhães Mesquita - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/2009

I - ESPÉCIE: EGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº280824001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº280824001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Independência para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração da situação de emergência pública, ficando prorrogado até 14/6/2010, conforme IG 502503. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de abril de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº204/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº344343001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº344343001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Icó para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência pública, ficando prorrogado até 19/6/2010, conforme IG 505208. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes - Prefeito Municipal, pela PREFEITO MUNICIPAL DE ICO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO CONVÊNIO N°200/2009

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio nº200/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, publicado no DOE de 01/12/2009, com base no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, **prorrogo de ofício o prazo** de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 02/06/2010, mantendo as demais cláusulas originárias.05 de Março de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO CONVÊNIO N°201/2009

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio nº201/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, publicado no DOE de 01/12/2009, com base no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, **prorrogo de ofício o prazo** de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 18/06/2010, mantendo as demais cláusulas originárias.21 de Março de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO CONVÊNIO N°203/2009

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio nº203/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**, publicado no DOE de 01/12/2009, com base no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, **prorrogo de ofício o prazo** de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 18/06/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. 21 de Março de 2003. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÉNIO
CONVÊNIO N°209/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio n°209/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, publicado no DOE de 01/12/2009, com base no inciso IV do art.º9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, prorroga de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 18/06/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. 21 de Março de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÉNIO
CONVÊNIO N°210/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio n°210/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, publicado no DOE de 11/11/2009, com base no inciso IV do art.º9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, prorroga de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 18/06/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. 21 de Março de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÉNIO
CONVÊNIO N°215/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio n°215/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, publicado no DOE de 18/12/2009, com base no inciso IV do art.º9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, prorroga de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 18/06/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. 21 de Março de 2010. JÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÉNIO
CONVÊNIO N°216/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio n°216/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, publicado no DOE de 28/12/2009, com base no inciso IV do art.º9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, prorroga de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 04/07/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. Fortaleza-CE, 05 de Abril de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÉNIO
CONVÊNIO N°217/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio n°217/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**, publicado no DOE de 18/12/2009, com base no inciso IV do art.º9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, prorroga de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 04/07/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. FORTALEZA-CE, 05 de Abril de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº069, de 15 de abril de 2010, folha 132, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº001/2010 do CBMCE. **Onde se lê:** 1010000.04.181.123.20469.22.33903900,00. **Leia-se:** 1010000.04.181.204.20284.22.33903900,00. Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA N°156 /2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do anº2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.º7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156 /2010, DE 16 DE ABRIL DE 2010

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401377-1-8	Antonio Wlisses Terceiro	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
02	400871-1-7	Conceição de Maria Oria de Melo	Instrutor Educacional	1.922,39	160	24	13,107204	314,57
03	500034-1-8	Francisco Antonio de L. Mendonça	Instrutor Educacional	1.619,99	160	12	11,045386	132,54
04	401108-1-X	Francisca Eridan A Cavalcante	Aux. Serviços Gerais	695,55	160	24	4,742386	113,82
05	401596-1-4	Josue Carlos de Alencar	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
06	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	605,80	160	24	4,130455	99,13
TOTAL								1.199,08

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
07	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	999,59	120	40	8,329917	333,20
08	400880-1-6	Irma de Oliveira e Vieira	Enfermeiro	4.166,08	120	24	34,717333	833,22

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
09	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	811,35	120	40	6.761250	270,45
10	200246-1-5	Nubia Maria Nobrega de Sousa	Assistente de Administração	1.395,59	120	36	11,629916	418,68
							TOTAL	1.855,55

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
11	401737-1-4	Liduina Maria de Oliveira Gomes	At.Enfermagem	663,47	120	40	5,528917	221,16
							TOTAL	221,16

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
12	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	932,13	160	24	6.355432	152,53
13	401743-1-1	Angela Pereira da Silva	Atendente Dental	678,79	120	36	5,656583	203,64
14	401039-1-0	Antonia Soares da Silva	Cozinheiro	932,13	120	24	6.355432	152,53
15	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	665,80	120	36	5,548333	199,74
16	401657-1-1	Francisca Nubia da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	480,79	120	12	3,278114	39,34
17	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	805,19	160	24	5,489932	131,76
18	401055-1-4	Jacinta Costa Lima	Lavadeiro	801,88	160	24	5,467364	131,22
19	400971-1-2	José de Arimatéia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	1.673,99	160	40	11,413568	456,54
20	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	779,22	160	24	5,312864	127,51
21	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente Administração	1.682,46	160	36	14,020500	504,74
22	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes	Agente Administrativo	951,99	120	36	7,933250	285,60
23	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	902,06	160	24	6,150409	147,61
24	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	3.802,47	120	20	31,687250	633,75
25	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
26	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.857,59	160	24	12,665386	303,97
27	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C. B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
							TOTAL	448
								4.177,39

LOTAÇÃO: CEDB

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
28	405014-1-x	Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente Administração	1.332,78	160	40	9,0871363	363,49
							TOTAL	363,49

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
29	401217-1-4	José de Arimatéia Soares	Instrutor Artes e Oficio	1.594,29	160	24	10,870159	260,88
							TOTAL	260,88

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
30	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	673,11	160	12	3,059591	36,72
31	200254-1-7	Maria Margarida Angelo dos Santos	Cozinheiro	932,13	160	12	6,355432	76,27
32	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	902,06	160	12	6,150409	73,80
							TOTAL	186,79

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
33	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
34	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	770,77	120	40	6,423083	256,92
							TOTAL	698,74

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
35	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
36	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	1.084,55	120	24	9,037917	216,91

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
37	401772-1-3	Joana D'arc Belarmino de Sousa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
38	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	673,11	160	24	4,589386	110,15
				TOTAL		112	1.042,81	

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	400789-1-6	Francisca Lima da Silva	Instrutor Educacional	1.673,99	160	12	11,413568	136,96
40	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente Administração	983,72	120	24	8,197667	196,74
41	401267-1-3	Francisco Arlände de Oliveira	Instrutor Educacional	1.673,99	160	12	11,413568	136,96
42	401261-1-2	Maria Marlene Barbosa de Oliveira	Instrutor Educacional	1.673,99	160	12	11,413568	136,96
43	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.250,39	120	24	10,419916	250,08
44	401815-1-2	Rosangela Mota de Lima	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
				TOTAL		108	1.122,79	

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
45	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	1.700,37	120	40	14,169750	566,79
46	300317-1-7	Antonio Gildasio H. Silveira	Sociólogo	2.066,82	120	40	17,223500	688,94
47	200744-1-8	Cecilia Maria da Costa	Assistente Administração	2.462,85	160	24	16,792159	403,01
48	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	1.785,39	120	40	14,878250	595,13
49	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.053,64	120	32	25,447000	814,30
50	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico	5.456,22	160	22	37,201500	818,43
51	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.026,19	160	24	13,814931	331,56
				TOTAL		222	4.218,16	

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
52	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.154,05	160	24	14,686700	352,48
53	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	1.998,62	160	24	13,626954	327,05
54	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Téc. Assuntos Educacionais	2.170,15	120	40	18,084583	723,38
55	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	2.828,67	120	34	23,572250	801,46
56	200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociólogo	2.598,84	120	37	21,657	801,31
57	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	745,91	120	60	6,215917	372,95
58	107770-1-1	Angela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.555,71	120	40	12,964250	518,57
59	401653-1-2	Aurineida Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.440,00	160	24	9,8181818	235,63
60	200450-1-7	Cândida Maria F. Martins	Agente Social	2.261,77	160	24	15,421159	370,11
61	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	2.051,52	160	24	13,987636	335,70
62	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.628,52	120	27	30,237666	816,42
63	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.491,45	160	24	10,168977	244,06
64	401724-1-6	Claudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.160,90	120	40	9,674167	386,97
65	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	1.975,53	160	24	13,469522	323,27
66	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Bezerra	Mont. Atv. Comunitária	1.403,99	160	24	9,572659	229,74
67	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.199,50	160	24	8,178409	196,28
68	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	3.610,15	160	24	24,614659	590,75
69	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	905,04	160	60	6,170727	370,24
70	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	6.150,61	160	19	41,935477	796,78
71	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.234,09	160	24	22,050613	529,21
72	200275-1-7	Francisca Maria Nogueira Girão Lima	Assistente Social	6.314,16	160	19	43,051090	817,97
73	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	435,29	160	24	2,967886	71,23
74	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
75	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	2.828,67	160	24	19,286386	462,87
76	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	971,28	120	40	8,094000	323,76
77	200208-1-4	Francisco Jose Moreira Santana	Aux. Administração	939,85	160	24	6,408068	153,79
78	200103-1-2	Francisco Reginaldo Gomes de Brito	Assistente de Administração	2.026,20	160	24	13,815	331,56
79	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.079,93	160	23	34,635886	796,63
80	200055-1-3	Itala Rosa de A. Sales	Agente Administração	856,79	120	40	7,139917	285,60
81	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	727,27	160	24	4,958659	119,01
82	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	2.374,90	160	24	16,192500	388,62
83	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.382,61	120	28	28,188416	789,28
84	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	1.339,50	120	40	11,162500	446,50
85	401122-1-9	Jacqueline Maranhão Praciano	Economista Doméstico	5.290,24	160	22	36,069818	793,54
86	401820-1-2	Jane Mary Claudino Sales Costa	Téc. Assuntos Educacionais	1.817,64	120	40	15,147000	605,88
87	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	3.980,26	160	24	27,138136	651,32
88	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.696,35	120	60	14,136250	848,18
89	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	939,85	160	60	6,4080681	384,48
90	300123-1-3	José Demônio Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.199,50	160	24	8,178409	196,28
91	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	671,31	120	40	5,594250	223,77
92	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	939,85	160	60	6,408068	384,48
93	202492-1-8	José Willian da Silva	Continuo	334,84	120	40	2,7903333	111,61
94	200376-1-X	Julita Ismenia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
95	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Téc. Assuntos Educacionais	6.020,65	160	20	41,049886	821,00
96	300013-1-1	Liduina Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	888,52	120	40	7,404333	296,17
97	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.274,56	120	30	27,288	818,64
98	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	2.928,67	160	24	19,286386	462,87

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
99	200241-1-9	Marcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração	1.953,83	160	24	13,321568	319,72
100	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	6.036,73	160	20	41,159522	823,19
101	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	888,53	120	40	7,404417	296,18
102	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.227,57	120	40	18,563083	742,52
103	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.696,35	120	40	14,136250	565,45
104	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.212,84	160	24	8,269364	198,46
105	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	856,79	120	40	7,139917	285,60
106	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.371,46	160	24	9,350864	224,42
107	401608-1-7	Maria Gertrudes de Moraes Pinheiro	Agente de Administração	1.448,41	160	24	9,875523	237,01
108	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.079,93	160	23	34,635886	796,63
109	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Téc. Ass. Educacionais	3.759,65	160	24	25,633977	615,22
110	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	3.534,96	120	27	29,458	795,37
111	401300-1-2	Maria Lucia Forte Carvalho	Economista Domestica	4.071,51	160	24	27,760295	666,25
112	400702-1-4	Maria Meirelene Lopes Lemos	Assistente Social	5.932,35	120	16	49,439250	790,98
113	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
114	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	1.947,66	120	40	16,230500	649,22
115	200228-1-7	Paulo Henrique A Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.367,53	120	40	11,396083	455,84
116	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.345,54	160	24	15,992318	383,82
117	126135-1-2	Regina Helena Tahim S. de Holanda	Administrador	1.561,14	120	40	13,009500	520,38
118	300514-1-6	Rosangela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	1.567,93	120	40	13,066083	522,64
119	300249-1-5	Rute Queiroz Barrocas	Assistente Social	8.466,55	160	14	57,726477	808,17
120	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio	Economista	4.388,24	160	24	29,9198180	718,08
121	200051-1-4	Silvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.615,55	120	40	13,462916	538,52
122	200551-1-1	Suely Monteiro Brasil	Contador	5.268,07	160	22	35,918659	790,21
123	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.707,52	160	24	11,635363	279,25
124	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	4.055,86	120	24	33,798833	811,17
125	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	3.628,52	120	27	30,237666	816,42
126	401306-1-6	Terezinha Maciel de Souza	Assistente Social	2.782,90	120	35	23,190833	811,68
127	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.731,11	120	40	14,425916	577,04
				TOTAL	2335		37.816,81	
				T.GERAL	3.717		53.163,65	

*** *** ***

PORATARIA N°171/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°171/2010, 27
DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	IDA LARISSA DA COSTA	34,20	ABRIL/2010
02	JOSÉ ROMÁRIO MARTINS MESQUITA	34,20	ABRIL/2010
03	KARINA ALVES ANDRADE	34,20	ABRIL/2010
04	MAX RAFAEL DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
05	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	34,20	ABRIL/2010
06	RODRIGO RÉGIS BATISTA LIMA	34,20	ABRIL/2010
07	EVELYN ONOFRE LÖSSIO	34,20	ABRIL/2010

*** *** ***

PORATARIA N°186/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** públicos: Maria Heurenice Moura de Souza; Rita de Cássia Sidney Marques, Maria de Fátima Rabelo Gadelha **constituírem a Comissão** Institucional de Avaliação de Projetos - CIAP, incumbida de analisar os projetos concorrentes na etapa de Habilitação Técnica de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos Para Fins de Concessão de Subvenção Social – Proteção Social Especial para o ano de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°17/2009 IG N°517243
I-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONCEDEDENTE, CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta

Capital, à Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, e a **CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.096.933/0001-24, com sede nesta Capital, à Rua SCGA/N Quadra 910 – Módulo F, RESOLVEM celebrar o presente Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10043883-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio n°17/2009**, o qual tem como objeto a elaboração do Projeto arquitônico da sede da Casa do Ceará em Brasília. A vigência do Convênio original será prorrogada, com início em 01 de maio de 2010 e término em 31 de junho de 2010. Não podendo ser prorrogado através de termo aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de abril de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando César Moreira Mesquita - Casa do Ceará em Brasília.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°134/2010 IG N°510564

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, CNPJ nº04.772.982/0001-90, CONVENENTE, com sede nesta capital, na Av. Dom Luis, nº685, sala 101, Meireles, Fortaleza CE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do projeto de apoio** a disseminação do Estatuto da Criança e do Adolescente, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10043727-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº184/2010 CEDCA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em abril a dezembro de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) serão alocados

conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.12448.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - CONCEDENTE e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057, 26 de março de 2010, que publicou o Termo de Parceria ITIC - IG nº473285 PROCESSO Nº10042453-8. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.052.20566.01.335041.10.0
 47100003.11.363.052.20566.02.335041.10.0
 47100003.11.363.052.20566.03.335041.10.0
 47100003.11.363.052.20566.04.335041.10.0
 47100003.11.363.052.20566.05.335041.10.0
 47100003.11.363.052.20566.06.335041.10.0
 47100003.11.363.052.20566.07.335041.10.0
 47100003.11.363.052.20566.08.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.01.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.02.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.03.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.04.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.05.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.06.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.07.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20571.08.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.01.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.02.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.03.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.04.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.05.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.06.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.07.335041.10.0
 47100003.11.243.534.20569.08.335041.10.0
 47100003.11.694.066.10438.01.335041.10.0. Fortaleza, CE, 28 de abril de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA N°51/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Cumbeú, Mundaú e Fleixeiras - CE, no dia 08 de abril de 2010 a fim de participar de vistoria técnica no andamento das praias do Litoral, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea a

§ 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°70/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA MARIA PORFÍRIO SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.650.1-4, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Amontada, Aracatiara e Icaraí - CE, no dia 05 de abril de 2010 a fim de participar de visita técnica acompanhada de técnico do Ministério, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°71/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NUCIA MARIA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.600.1-2, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Porto de Galinhas - PE, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2010, a fim de Promover e divulgar o Estado do Ceará participando da 19ª BNTM 2010 Brazil National Tourism Mart, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$755,34 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$550,44 (quininhos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.409,53 (hum mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°72/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ROMEL SALES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169.624.1-4, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Porto de Galinhas - PE, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2010, a fim de promover e divulgar o Estado do Ceará participando da 19ª BNTM 2010 Brazil National Tourism Mart, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$755,34 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$550,44 (quininhos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.409,53 (hum mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2010

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e FACULDADE SETE DE SETEMBRO, com sede na Rua Alm. Maximiniano da Fonseca, 1395 - Eng. Luciano Cavalcante, em Fortaleza-Ce, doravante denominada FAZ. OBJETO: O convênio em questão visa a alcançar, em união de esforços entre os convenientes, os meios necessários à intensificação e desenvolvimento das ações e funções institucionais da Defensoria Pública do Estado, mediante estágio de prática jurídica e, por outro lado, propiciar aos estudantes de direito a oportunidade de conhecer a prática profissional através do atendimento à população carente e da elaboração de peças jurídicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: de 06 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral e do Estado e Ednilton Gomes de Soárez, pela Faculdade Sete de Setembro.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°002/2010

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23, representada neste ato por sua Defensora Pública-Geral, Dra. FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA e FACULDADE FARIA BRITO-FFB, com sede na Rua Castro Monte, 1364, Varjota, em Fortaleza-Ce, doravante denominada FFB, representada por seu Diretor Superintendente, Dr. Tales de Sá Cavalcante. OBJETO: O convênio em questão visa a alcançar, em união de esforços entre os convenientes, os meios necessários à intensificação e desenvolvimento das ações e funções institucionais da Defensoria Pública do Estado, mediante estágio de prática jurídica e, por outro lado, propiciar aos estudantes de direito a oportunidade de conhecer a prática profissional através do atendimento à população carente e da elaboração de peças jurídicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788/2008. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Tales de Sá Cavalcante, pela Faculdade Farias Brito-FFB.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04427/2010, protocolado em 08/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA, Auxiliar de Administração, ADO -24, matrícula nº000585, folha 07, deste Poder Legislativo, a Gratificação de Titulação pelo art.º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 13/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04600/2010, protocolado em 09/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) CLECIA MARIA CAMPELO BESSA, Agente de Administração, ADO -22, matrícula N°000472, folha 07, deste Poder Legislativo, a Gratificação de Titulação pelo art.º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 09/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05022/2010, protocolado em 13/04/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS, Agente de Administração, ADO -22, matrícula n°000269, folha 07, deste Poder Legislativo, a Gratificação de Titulação pelo art.º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 13/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03952/2010,protocolado em 05/04/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, ADO – 21, matrícula Nº01409, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06 publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 05/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETARIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02440/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ**, Agente de Administração, ADO – 21, matrícula Nº001421, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04391//2010, protocolado em 08/04/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **SUNNY MARY SAMPAIO BATISTA**, Auxiliar de Administração ADO -17, matrícula nº001522, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06,publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú,no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 31/03/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, do 04 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETARIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°608, de 5 de maio de 2010.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO EDÍSIO PACHECO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Edílio Pacheco, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 5 de maio de 2010, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2007

ESPÉCIE: ADITIVO N°3 AO CONTRATO N°12/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, com CNPJ N°23.921.349/0001-61; ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, sito à Rua Rio Espera, 368, no Bairro Carlos Prates; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 e o §8º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº03747/2010 datado de 18/03/2010, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta do contrato original; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE dos valores pactuados no primeiro termo de aditamento, no percentual de aproximadamente 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento), com base no IGPM do período compreendido entre março/2009 a fevereiro/2010; VALOR: O valor mensal passa a ser R\$4.009,72 (quatro mil nove reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao valor anual de R\$48.116,64 (quarenta e oito mil cento dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.400.21352.22.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 25 de abril de 2010 a 24 de abril de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Joaquim Amorim Pereira, pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2008

ESPÉCIE: ADITIVO N°2 AO CONTRATO N°19/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **METALÚRGICA LCR LTDA**, matriz, com CNPJ/MF nº06.045.777/0001-59, situada na Travessa Araújo, 133, no Bairro Água Fria em Fortaleza/CE e sua filial com CNPJ/MF nº06.045.777/0003-10, situada na Rua Profº Dias da Rocha, 2232, no Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Processo Administrativo nº03827/2010 datado de 25/03/2010

e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 06 (SEIS) meses; VALOR: R\$26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código 01100002.01.122.400.25180.22.33903900000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 22 de abril de 2010 a 21 de outubro de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Eduardo Lima de Carvalho Rocha, pela empresa METALÚRGICA LCR LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°26/2008

ESPECIE: ADITIVO N°3 AO CONTRATO N°26/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807; CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, com CNPJ N°02.373.982/0001-92; ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, 590, Bairro Papicu, em Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo n°03787/2010, datado de 23/03/2010; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** do contrato para a continuidade dos serviços de publicidade; VALOR: R\$4.375.000,00 (quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Código 00002 – 01100002.01.122.400.25180.22.33903900000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 14 de maio de 2010 a 13 de maio de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 04/05/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Thomas Peter Barbosa, pela empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORATARIA N°98/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução n°1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções n°1922/2007-TC e n°3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, bem como no Processo n°01520/2010-4-TC; RESOLVE designar **FRANCISCO JOSÉ BERNARDINO DA COSTA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.13, matrícula 171-2, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 8ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-05, para **vijiar** as cidades de Maracanaú e Pacatuba, da Região Metropolitana de Fortaleza, e Pindoretama, neste Estado, nos dias 3 e 4/05/2010, a fim de realizar inspeção nos imóveis da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Ceará (CODECE), localizados nos referidos Municípios, visando a instrução do processo n°04005/2008-7-TC, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) diária no valor de R\$40,00 (quarenta reais) e a outra no valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$140,00 (cento e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Conselheiro Teodoro José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°99/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução n°1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções n°1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, bem como no Processo n°01520/2010-4-TC; RESOLVE designar **JOSÉ ANTÔNIO CAPELO LAGE**, Analista de Controle

Externo Ref.09, matrícula 291-7, para **vijiar** as cidades de Maracanaú e Pacatuba, da Região Metropolitana de Fortaleza, e Pindoretama, neste Estado, nos dias 03 e 04/05/2010, a fim de realizar inspeção nos imóveis da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Ceará (CODECE), localizados nos referidos Municípios, visando a instrução do processo n°04005/2008-7-TC, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) diária no valor unitário de R\$32,00 (trinta e dois reais) e a outra no valor de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$112,00 (cento e doze reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Conselheiro Teodoro José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°100/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução n°1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nos 1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, bem como no Processo n°01520/2010-4-TC; RESOLVE designar **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.14, matrícula 176-7, para **vijiar** em objeto de serviço, as cidades de Maracanaú e Pacatuba, da Região Metropolitana de Fortaleza, e Pindoretama, neste Estado, nos dias 3 e 4/05/2010, conduzindo o veículo BLAZER, de placas HWA 0634, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) diária no valor de R\$32,00 (trinta e dois reais) e a outra no valor de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$112,00 (cento e doze reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Conselheiro Teodoro José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°105/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01634/2010-8-TC. RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CRISÓSTOMO**, Auxiliar de Controle Externo Ref.12, matrícula 163-8, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.00 do exercício de 2010, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto n°22.448, de 18 de março de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Conselheiro Teodoro José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO PROCESSO N°00932/2010-0 PREGÃO ELETRÔNICO N°4/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o **Pregão Eletrônico n°4/2010-TCE**, que tem por objeto a aquisição e montagem de centrais de ar condicionado tipo SPLIT para o anexo e edifício sede deste Tribunal, foi **anulado**, tendo em vista a existência de vício de legalidade e a impossibilidade de saneamento, nos termos do relatório datado de 06/05/2010, constante nos autos do processo em apreço, ratificado pela autoridade competente desta Corte de Contas. Fortaleza, 07 de maio de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2010-TCE PROCESSO N°01594/2010-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro**

de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, expediente, suprimentos e acessórios de informática, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 11/05/2010; 2 - Abertura das propostas: às 8:30h do dia 21/05/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 8:30h do dia 24/05/2010. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.llicitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.llicitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 07 de maio de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2010 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº1409/2010, lavrado no Processo nº00888/2008-5-TC, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), o Ilmo. Sr. **JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** *** ***

REAVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°5/2010-TCE PROCESSO N°00960/2010-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram marcadas novas datas para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de telefonia móvel e dados para esta Corte**, tendo em vista modificações no Edital. NOVAS Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 10/05/2010; 2 - Abertura das propostas: às 8h:30min do dia 20/05/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 20/05/2010. A íntegra do NOVO Edital pode ser adquirida junto aos sites www.llicitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.llicitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 07 de maio de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** *** ***

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **Pamella Pimentel Ayres**, brasileira, empresária, solteira RG 2002002287126-SSP-CE, CPF 023.541.123-00, na qualidade de Administradora da Sociedade **GLOBAL-INVESTIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e **João Paulo de Albuquerque Pinto de Abreu**, português, empresário, Passaporte nº H094669, CPF 058.260.587-30 e **Antônio Manuel Trincheiras de Figueiredo**, português, empresário, passaporte J494271, CPF 233.105.388-00, na qualidade de Sócios da Sociedade **Global-investimentos e Assessoria Empresarial Ltda, Convocados**, para participar da Assembléa Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **14 de Maio de 2010**, às **11:00 horas** na Sede Social da sociedade **VALVERDE ATIVIDADES TURÍSTICAS E HOTELEIRAS E AGRÍCOLAS LTDA** Situada na Estrada de São Pedro, S/N KM04 Buriti, Paracuru-Ce CEP: 62.680-000, em primeira convocação às 10:30hs ou em segunda convocação às 11:00hs, no mesmo local, para deliberação da destituição do cargo de administradora não sócia da sociedade **Valverde Atividades Turísticas e Hoteleiras e Agrícolas Ltda**, CNPJ sob o nº 07.922.292/0001-69 a Sra. **Pamella Pimentel Ayres**, brasileira, empresária, solteira, RG 2002002287126 – SSP-CE, CPF 023.541.123.00 e deliberação para nomeação de administrador Sr. Francisco Daniel de Bettencourt Leotte do Rego, português, Casado, RNEV487432-J, CPF 601.137.433-60; deliberação sobre a prestação de contas pela administradora não sócia Sra. **Pamella Pimentel Ayres**, do período do cargo de administradora da notificante e deliberação acerca de outros assuntos de interesse da **CONVOCANTE**. Fortaleza(CE), 05 de Maio de 2010. **VALVERDE ATIVIDADES TURÍSTICAS E HOTELEIRAS E AGRÍCOLAS LTDA**. CNPJ sob o nº 07.922.292-0001-69 - Sócio Majoritário

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA NO DIA 01 DE MAIO DE 2010 (EXTRATO) – I. EMPRESA: FGH PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 08.172.513/0001-91, NIRE (JUCEC) 23201110066. II. LOCAL, DATA E HORA DA REUNIÃO: Sede social, na Av. Imperador, n.º 1330, sala 5, Centro, CEP 60.015-052, Município de Fortaleza, CE, CEP 60.135-102, no dia 01/05/2010, 08h30min. III. CONVOCAÇÃO: Feita pelo Diretor Presidente, Ednilton Gomes de Soárez. IV. PRESENÇA DE SÓCIOS: Sócios titulares de 100% do capital social, dispensada a convocação (§ 2.º, do Artigo 1072, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002 - CC). V. MESA: Presidida pelo sócio Ednilton Gomes de Soárez, secretariada pelo sócio Henrique Colin de Soárez. VI. ORDEM DO DIA: Proposta de redução do valor do capital social e do número de quotas instituídas, no valor de R\$11.482.866,49, correspondendo a 1.148.286,649 quotas, de R\$0,01, cada uma, em valor e quantidade, proporcionais à participação de cada um, no capital social, como demonstrado no quadro que se segue. Justifica-se a proposta, dado ao fato de o valor do capital social mostrar-se excessivo em relação aos negócios realizados por esta sociedade (inciso II, do Artigo 1.082, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002 - Código Civil), combinado com as normas da legislação fiscal-tributária do Imposto de Renda, que regulam esta matéria (Artigo 22, *caput* e parágrafo 3.º, da Lei n.º 9.249, de 26/12/1995 (Artigo 133, do Decreto n.º 3.000/99 – RIR/99)):

Sócios	Redução do Capital Social	
	Número de Quotas Reduzidas	Valor Nominal das Quotas reduzidas e da devolução de capital (R\$)
Ednilton Gomes de Soárez	1.148.139.196	11.481.391,96
Henrique Colin de Soárez	49.151	491,51
Guilherme Colin de Soárez	49.151	491,51
Felipe Colin de Soárez	49.151	491,51
TOTAL	1.148.286.649	11.482.866,49

Em contrapartida à redução do valor de suas quotas de capital, os sócios receberão em devolução, valores e bens, avaliados a “valor contábil”, como segue: (a) o sócio Ednilton Gomes de Soárez, a quem cabe a importância de R\$11.481.391,96, é cedida e transferida a titularidade sobre 1.448.533.333 quotas, de R\$0,01, cada uma, detidas por esta sociedade na “EBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.”, com sede na Av. Imperador, n.º 1330, sala 1, Centro, em Fortaleza, CE, CNPJ n.º 06.195.944/0001-48, NIRE 23.201.016.507, e (b) aos demais sócios, Henrique Colin de Soárez, Guilherme Colin de Soárez e Felipe Colin de Soárez, é feita a devolução, a cada um, da importância de R\$491,51, em moeda corrente no país. Deixava de acompanhar a proposta, parecer do Conselho Fiscal, vez que esse órgão não se encontra em funcionamento, nem foi pedida a sua instalação. O capital social passará a ser de R\$11.879.518,74, composto de 1.187.951.874 quotas, de R\$0,01, cada uma. Propõe-se seja reescrita a Cláusula Quinta do Contrato Social, cujo “caput” dispõe como segue: “CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$11.879.518,74 (onze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), composto de 1.187.951.874 (um bilhão, cento e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro) quotas, ao valor nominal de R\$0,01 (um centavo), cada uma, indivisíveis em relação à sociedade, que, todavia, poderão ter valores nominais desiguais, sendo, cada um dos sócios, titulares de direitos sobre quotas, em números e valores seguintes:

Sócios	Capital Social	
	Número de Quotas	Valor (R\$)
Ednilton Gomes de Soárez	1.187.799.327	11.877.993,27
Henrique Colin de Soárez	50.849	508,49
Guilherme Colin de Soárez	50.849	508,49
Felipe Colin de Soárez	50.849	508,49
Total	1.187.951.874	11.879.518,74

VII.DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS: Tendo sido examinada e discutida a proposta constante da Ordem do Dia, foi a mesma votada e aprovada, à unanimidade, por todos os sócios, nos seus exatos termos. VIII. ENCERRAMENTO: A reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata mediante processo eletrônico, composta de 3 (três) folhas transcritas apenas em seus anversos, que formará o Livro de Atas de Reuniões dos Sócios, n.º 1, que, depois de lida, achada conforme, é aprovada pelos sócios, à unanimidade, e assinada por todos os presentes. Mesa: Ednilton Gomes de Soárez (Presidente), Henrique Colin de Soárez (Secretário); Sócios: Ednilton Gomes de Soárez, Henrique Colin de Soárez, Guilherme Colin de Soárez, Felipe Colin de Soárez.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibrís, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 1005.02/2010, cujo **Objeto** é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde na localidade Bom Jesus, Distrito de Barra Nova no Município de Tauá-CE, que realizar-se-á no dia 26/05/2010, às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá-Ce., 10 de Maio de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. - CNPJ: 63.310.411/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A diretoria da Companhia, em conformidade com o que dispõe a lei das sociedades anônimas e o seu Estatuto Social, submete-lhes à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparativamente com os valores originários do exercício findo na mesma data, em 2008. Considerando que os números das supracitadas demonstrações expressam em si mesmos a posição financeira, econômica e patrimonial da Companhia, seus diretores colocam-se à disposição dos senhores acionistas para a prestação de informações outras que possam lhes interessar. A Administração agradece aos acionistas, colaboradores internos e externos, clientes e fornecedores, que contribuíram para a evolução de nossas operações. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008
Circulante					
Disponibilidades	6	3.821	1.048	7.618	2.174
Aplicações financeiras	6	17.608	9.364	17.669	9.373
Contas a receber de clientes	7	70.362	68.060	122.495	111.239
Estoques	8	68.836	71.562	131.964	124.157
Impostos a recuperar	9.a	6.023	7.522	10.435	12.576
Adiantamentos concedidos	10	3.186	1.538	5.366	1.873
Outros créditos	10	9.059	8.916	10.579	9.720
		<u>178.895</u>	<u>168.010</u>	<u>306.126</u>	<u>271.112</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas	11	78.427	74.377	15.270	17.057
Impostos a recuperar	9.a	7.636	18.956	7.983	22.287
Impostos diferidos	9.b	2.734	4.766	10.270	5.319
Outros créditos		<u>1.973</u>	<u>1.476</u>	<u>4.192</u>	<u>2.580</u>
		<u>90.770</u>	<u>99.575</u>	<u>37.715</u>	<u>47.243</u>
Investimentos					
Imobilizado	12	37.468	32.041	573	-
Intangível	13	53.271	50.920	97.620	93.220
Diferido	14	94.828	86.223	121.161	103.097
		<u>1.038</u>	<u>1.637</u>	<u>1.164</u>	<u>1.921</u>
		<u>277.375</u>	<u>270.396</u>	<u>258.233</u>	<u>245.481</u>
		<u>456.270</u>	<u>438.406</u>	<u>564.359</u>	<u>516.593</u>
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		26.039	16.927	41.206	25.457
Financiamentos e empréstimos	15	77.880	122.809	140.192	159.466
Obrigações sociais e trabalhistas		6.304	4.374	11.864	8.464
Impostos e contribuições a recolher		2.495	2.011	3.321	5.713
Adiantamentos de clientes		18.664	23	18.664	23
Outras contas a pagar	17	18.535	25.120	22.007	26.090
		<u>149.917</u>	<u>171.264</u>	<u>237.254</u>	<u>225.213</u>
Não circulante					
Financiamentos e empréstimos	15	10.662	14.371	19.052	25.029
Impostos e contribuições a recolher		3.952	4.338	4.396	4.918
Partes relacionadas	11	2	1.054	2	4.836
Provisão para contingências	16	2.155	2.391	9.123	8.292
Impostos diferidos	9.b	6.588	-	9.401	-
Outras contas a pagar		<u>-</u>	<u>110</u>	<u>2.097</u>	<u>3.427</u>
		<u>23.319</u>	<u>22.264</u>	<u>44.071</u>	<u>46.502</u>
Patrimônio líquido					
Capital social	18	307.771	307.541	307.771	307.541
Reserva de capital		-	230	-	230
Ajustes de avaliação patrimonial		(32.157)	(19.083)	(32.157)	(19.083)
Reserva de lucros		15.163	6.201	15.163	6.201
Prejuízos acumulados		(7.743)	(50.011)	(7.743)	(50.011)
		<u>283.034</u>	<u>244.878</u>	<u>283.034</u>	<u>244.878</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		<u>456.270</u>	<u>438.406</u>	<u>564.359</u>	<u>516.593</u>

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2009 E 2008 (Em milhares de Reais, exceto pelo lucro (prejuízo) por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008
Receita operacional bruta					
Venda de produtos		835.018	815.435	1.443.680	1.290.080
Serviços prestados		397	309	397	309
Deduções					
Impostos sobre as vendas		(115.781)	(102.749)	(202.729)	(168.561)
Devoluções e abatimentos		(13.855)	(22.491)	(32.126)	(67.238)
		<u>705.779</u>	<u>690.504</u>	<u>1.209.222</u>	<u>1.054.590</u>
Receita operacional líquida					
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados:		<u>(540.132)</u>	<u>(560.489)</u>	<u>(892.560)</u>	<u>(838.871)</u>
Lucro bruto		<u>165.647</u>	<u>130.015</u>	<u>316.662</u>	<u>215.719</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Vendas		(84.114)	(72.444)	(180.700)	(147.348)
Administrativas e gerais		(27.290)	(24.605)	(46.403)	(35.350)
Resultado financeiro	19	(10.365)	(26.896)	(43.496)	(37.110)
Resultado da equivalência patrimonial	12	15.467	(16.390)	212	-
Amortização de ágio		-	(24.275)	-	(33.951)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	20	<u>3.258</u>	<u>4.686</u>	<u>12.701</u>	<u>9.533</u>
Lucro (prejuízo) operacional		<u>62.603</u>	<u>(29.909)</u>	<u>58.976</u>	<u>(28.507)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social					
Imposto de renda e contribuição social - correntes	9.c	(2.756)	(94)	(6.265)	(1.885)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	9.c	(8.617)	3.027	(1.481)	3.416
		<u>51.230</u>	<u>(26.976)</u>	<u>51.230</u>	<u>(26.976)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício					
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações - R\$		<u>1.6646</u>	<u>(0.8771)</u>		
Quantidade de ações (em milhares) ao final do exercício		<u>30.777.031</u>	<u>30.754.031</u>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de Reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício	51.230	(26.976)	51.230	(26.976)
Ajustes por:				
Ajuste de tradução de dólar histórico em custo das vendas	(7.982)	-	(15.718)	-
Depreciação e amortização	13.235	8.156	18.233	12.895
Amortização do ágio	-	24.275	-	33.941
Equivalência patrimonial	(15.467)	16.390	(212)	-
Provisão de juros e variação cambial sobre empréstimos	8.663	14.378	16.610	29.365
Impostos diferidos	8.620	(3.027)	4.450	(3.416)
Provisões	(237)	573	(237)	5.745
	58.062	33.769	74.356	51.554
Variações nos ativos e passivos				
Aumento em contas a receber	(5.754)	(1.878)	(17.813)	(3.072)
(Aumento) redução em outros créditos	4.268	(712)	10.055	6.890
(Aumento) redução nos estoques	3.075	1.862	(11.051)	(17.039)
Redução (aumento) em fornecedores	9.112	(2.652)	15.749	(4.298)
Aumento em contas a pagar e provisões	7.923	13.112	(52)	9.952
	76.686	43.501	71.244	43.987
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais				
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativos imobilizado, intangível e diferido	(26.075)	(15.115)	(38.765)	(23.802)
Baixas de ativo imobilizado, intangível e diferido	1.469	790	2.450	1.436
Empréstimos e adiantamentos de caixas realizados a partes relacionadas	-	(29.176)	-	(2.591)
	(24.606)	(43.501)	(36.315)	(24.957)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos tomados	162.851	222.231	290.490	295.559
Pagamentos de empréstimos	(193.838)	(222.494)	(296.708)	(311.863)
Juros pagos por empréstimos	(10.076)	(10.840)	(14.971)	(13.833)
	(41.063)	(11.103)	(21.189)	(30.137)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento				
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	11.017	(11.103)	13.740	(11.107)
Demonstração do aumento (red.) do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício (Nota 24)	10.412	21.515	11.547	22.654
No fim do exercício (Nota 24)	21.429	10.412	25.287	11.547
	11.017	(11.103)	13.740	(11.107)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de Reais)**

	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de Lucros		Total
				Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2007	168.096	139.675	-	-	(16.834)	290.937
Aumento de capital por incorporação de reservas	139.445	(139.445)	-	-	-	-
Incentivos fiscais do imp. de renda e ICMS (Nota 18.c)	-	-	-	6.201	(6.201)	-
Ajustes acumulados de conversão (Nota 5)	-	-	(19.083)	-	-	(19.083)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(26.976)	(26.976)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	307.541	230	(19.083)	6.201	(50.011)	244.878
Aumento de capital por incorporação de reservas	230	(230)	-	-	-	-
Incentivos fiscais do imp. de renda e ICMS (Nota 18.c)	-	-	-	8.962	(8.962)	-
Ajustes acumulados de conversão (Nota 5)	-	-	(13.074)	-	-	(13.074)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	51.230	51.230
Saldos em 31 de dezembro de 2009	307.771	-	(32.157)	15.163	(7.743)	283.034

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de Reais)**

- 1. Contexto operacional:** A Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A. (Sociedade) e suas controladas tem como atividades principais a torrefação e moagem de café e a produção de derivados de milho, café solúvel, cappuccinos e achocolatados. Detentor das marcas Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Claratate, Dona Clara e Claramil, o Grupo está entre os dois maiores grupos no mercado de café torrado e moído do País. A Sociedade detém participação majoritária na empresa Café Três Corações S.A. (Três Corações) e, até 31 de dezembro de 2008, também possuía participação majoritária na empresa Principal Comércio e Indústria de Café Ltda. (Café Principal); quando transferiu a sua participação para a empresa Café Três Corações, aumentando assim o seu investimento nesta última. Em maio de 2009, o Grupo adquiriu a empresa Grão Mestre e, em junho de 2009, adquiriu a empresa Frisco. Os dois novos negócios operam no segmento de café (Grão Mestre) e sucos em pó (Frisco - UB1). Ambas as empresas foram incorporadas durante o exercício de 2009. As unidades fabris do Grupo estão localizadas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo seus centros de distribuição pulverizados em todos os Estados do Brasil. Em 20 de maio de 2008, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária para transformação do tipo jurídico da sociedade, transformando a Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. em Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A., tendo sido seu capital social convertido em ações ordinárias.
- 2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Grupo Santa Clara em 12 de março de 2010.
- 3. Resumo das principais práticas contábeis:** *Apuração do resultado* - O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. *Estimativas contábeis* - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade e suas controladas usem de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativo e passivo, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade e suas controladas revisam as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. *Instrumentos financeiros não derivativos* - Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer

continua

continuação

custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

Instrumentos mantidos até o vencimento - Se a Sociedade e suas controladas tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos disponíveis para venda - Os investimentos da Sociedade e suas controladas em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Sociedade e suas controladas gerenciam esses investimentos e tomam decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Administração. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Outros - Outros instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

Instrumentos financeiros derivativos - Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Moeda estrangeira - A Administração da Sociedade definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Para as operações equiparadas a investimentos no exterior - atividade de exportação de café verde - a moeda funcional definida pela Administração é o dólar americano. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações de investimentos no exterior e operações equiparadas são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial e reconhecidos no demonstrativo de resultado quando esses investimentos forem alienados, todo ou parcialmente. As demonstrações financeiras de empresas equiparadas a controladas no exterior são convertidas para a moeda funcional local pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Ativos circulante e não circulante - **Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade e suas controladas, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente das contas a receber é contra a receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, devido à imaterialidade do cálculo do valor presente das contas a receber não houve a necessidade de ajuste da receita bruta no resultado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação global das contas a receber, ajustada pela análise individual dos principais clientes com saldos em atraso, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação da Sociedade e suas controladas e o histórico de recebimentos.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acréscimo de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

Investimentos - Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial.

Ativo imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição e formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº

13 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ativos intangíveis - Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Sociedade e suas controladas. Os seguintes critérios são aplicados:

- Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios.
- Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.
- Amortização: • Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo prazo de cinco anos.
- Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, com o advento da Lei nº 11.638, passam a não mais serem amortizados a partir de 1º de janeiro de 2009.

Diferido - O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação da Sociedade e suas controladas. Esses ativos são amortizados linearmente pelo período de cinco anos. A Sociedade e suas controladas optaram por manter o saldo do ativo diferido existente em 31 de dezembro de 2008 até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado.

Redução ao valor recuperável - Os ativos do imobilizado e do intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. O ágio ("goodwill") e os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor.

Passivos circulante e não circulante - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o cálculo do valor presente dos passivos não apresentou necessidade de ajustes. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Sociedade e suas controladas possuem uma obrigação real/ legal ou constituida como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Imposto de renda e contribuição social - Na Santa Clara Indústria e Comércio S.A., o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 13% (média) - em razão dos incentivos fiscais federais - para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Sobre a venda líquida de produtos fabricados nas unidades do Nordeste, a Sociedade goza de incentivos fiscais de redução e/ou isenção do imposto de renda. Esses incentivos são calculados para determinados volumes vendidos, de acordo com projetos submetidos, aprovados e registrados pela extinta SUDENE, atual ADENE. A partir da adoção da Lei nº 11.638, o valor dos incentivos fiscais passou a ser registrado no resultado do exercício. Nas controladas Café Três Corações S.A. e Principal Comércio e Indústria de Café Ltda., o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidos do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A Sociedade e suas controladas decidiram pela adoção do RTT - Regime de Tributação Transitória, em virtude dos efeitos tributários da aplicação, pela primeira vez, da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 conforme as normas existentes, mais precisamente a que trata da contabilização do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

4. Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A., sua controlada Café Três Corações S.A. e a controlada indireta Principal Comércio e Indústria de Café Ltda., a seguir demonstradas:

	Percentagem de participação direta		Percentagem de participação indireta	
	2009	2008	2009	2008
Café Três Corações S.A.	99,99%	99,99%	-	-
Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.	-	-	99,99%	99,99%
As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as Sociedades consolidadas.				
Descrição dos principais procedimentos de consolidação - a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as sociedades consolidadas;				
b. Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos lucros e prejuízos acumulados das sociedades controladas;				
c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as sociedades. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados.				
As sociedades controladas diretas e indiretas são avaliadas por equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A.				

continuação**5. Atividade de exportação de café verde do Grupo:** Durante o terceiro trimestre de 2008, a Administração da Sociedade alterou a forma de apresentação e de preparação dos saldos contábeis das unidades de exportação de café verde do Grupo. A Administração da Sociedade definiu a utilização de duas moedas funcionais distintas de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Para as operações voltadas ao mercado interno, a moeda funcional definida é o real (R\$). Para as operações voltadas ao mercado externo, foi definido o dólar (US\$) como moeda funcional. A Administração conduziu estudos com o objetivo de apresentar a atividade de exportação de café verde inserida em uma concepção de "operação estrangeira" conforme estabelecido pelo CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, e que, então, poderia utilizar a contabilidade separadamente para propostas de consolidação de seus saldos contábeis. As principais razões para a separação desta operação do restante do Grupo foram: • A atividade de exportação possui administração própria, a qual é considerada autônoma em relação às decisões relacionadas à compra e venda de café verde (qualidade de exportação). • As variações cambiais registradas em Ajuste Acumulado de Conversão são originárias dos seguintes ativos e passivos:

	Santa Clara	Café Três	Café	
	Indústria	Corações	Principal	Total
Estoques	349	(1.948)	(1.645)	(3.244)
Imobilizado	(6.014)	-	-	(6.014)
Contas a receber não realizadas	(3.452)	(2.105)	(1.000)	(6.557)
Operações de derivativos não realizadas	(2.213)	-	-	(2.213)
Custo das vendas	(7.982)	(6.746)	(990)	(15.718)
Contratos de câmbio em aberto	16.278	3.444	950	20.672
	(3.034)	(7.355)	(2.685)	(13.074)

6. Disponibilidades:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Caixa e bancos	3.821	1.048	7.618	2.174
Aplicações financeiras no Brasil				
CDBs pós-fixados e aplicações corrigidas pelo CDI (*)	3.339	579	3.400	588
Aplicações financeiras no exterior (**)	14.269	8.785	14.269	8.785
	17.608	9.364	17.669	9.373
	21.429	10.412	25.287	11.547

(*) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros, em 2009, referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados a taxa de 100% do CDI, e outras formas de aplicações atreladas ao CDI remuneradas a taxa de 20%. (**) Essas aplicações referem-se a depósitos efetuados, a título de margem de garantia, em corretoras de títulos e valores mobiliários responsáveis pela intermediação das operações com instrumentos financeiros derivativos, em especial contratos de opções de compra e venda de café.

7. Contas a receber de clientes:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
No país:				
Com terceiros	69.286	57.957	147.759	123.370
Partes relacionadas	12.386	9.390	-	-
No exterior	7.670	21.780	15.107	31.440
Menos:				
Provisão para créd. liquidação duvidosa (a)	(951)	(836)	(2.622)	(2.724)
Mercadorias para entrega futura (b)	(15.758)	(18.443)	(30.730)	(35.007)
Provisão para descontos (c)	(2.271)	(1.788)	(7.019)	(5.840)
	70.362	68.060	122.495	111.239

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Contas a receber - a vencer	79.619	77.330	139.944	134.044
Contas a receber - vencidos				
De 1 a 30 dias	6.431	9.409	14.299	15.186
De 31 a 60 dias	931	612	2.951	926
De 61 a 90 dias	700	343	1.208	752
De 91 a 180 dias	1.283	1.119	3.137	2.720
Acima de 181 dias	378	314	1.327	1.182
Total	89.342	89.127	162.866	154.810

(a)A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes com saldos em atraso, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação da Sociedade e controladas e o histórico de recebimentos. (b)As mercadorias para entrega futura referem-se às vendas cujos produtos foram entregues em período subsequente ao encerramento do exercício, sendo a contrapartida deste lançamento efetuada no grupo de receita bruta, na demonstração do resultado do exercício. (c)A provisão para descontos comerciais a conceder é suportada por contratos com as grandes redes de supermercado

8. Estoques:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Produtos acabados (*)	21.503	16.999	36.598	23.576
Produtos em elaboração	23	34	23	34
Matérias-primas	11.980	15.106	15.245	16.482
Materiais de embalagem e almoxarifado	7.296	7.061	12.391	11.500
Mercadorias para revenda (*)	25.715	20.563	64.528	50.596
Outros	3.488	13.782	5.104	25.417
	70.005	73.545	133.889	127.605
Provisão para perdas (-)	(516)	(1.516)	(911)	(2.575)
Prov. p/estóquicos obsoletos	(653)	(467)	(1.014)	(873)
	68.836	71.562	131.964	124.157

(*)Incluindo os saldos de produtos e mercadorias para entrega futura.

9. Impostos a recuperar e diferidos: a. **Impostos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
ICMS	3.992	4.880	7.536	8.812
PIS	2.593	3.701	2.784	4.190
COFINS	4.608	14.312	5.468	16.323
Imposto de renda	773	2.063	866	3.559
Contribuição social	903	749	916	1.149
Outros	790	773	848	830
	13.659	26.478	18.418	34.863
Circulante	(6.023)	(7.522)	(10.435)	(12.576)
Não circulante	7.636	18.956	7.983	22.287

O saldo de ICMS é predominantemente oriundo das unidades fabris que têm redução da base de cálculo do ICMS na saída do produto acabado café torrado e moído e têm a permissão de manter 100% dos créditos pelas entradas. Adicionalmente, este crédito também é correspondente às aquisições de ativo permanente. Os saldos de PIS e COFINS são principalmente decorrentes de créditos sobre aquisição de milho em grãos, e café verde para exportação, pelo regime da não-cumulatividade. Os créditos de imposto de renda e de contribuição social são decorrentes de saldos credores declarados em Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (DIPJ) e de recolhimentos a maior, que estão corrigidos pela taxa Selic até a data do balanço e serão compensados em períodos subsequentes. b. **Impostos diferidos** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.A Sociedade e suas controladas tem como política de constituição desses diferidos a adoção de uma projeção de lucros futuros, que usa como base o histórico recente de cada Sociedade. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008 (*)	2009	2008 (*)
Provisão para contingências	478	530	716	688
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	211	185	423	443
Derivativos (mark to market)	(90)	3.336	(89)	3.336
Mercadorias para entrega futura	757	-	1.193	-
Reavaliação	-	-	(2.696)	-
Diferença fiscal - amort. do ágio	(5.382)	-	(5.382)	-
Prejuízo acumulado	-	-	6.302	-
Outras provisões	172	715	402	852
Total	(3.854)	4.766	869	5.319
Ativo não circulante	2.734	5.975	10.270	6.530
Passivo não circulante	(6.588)	(1.209)	(9.401)	(1.211)

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados no prazo de dois anos. (*) No exercício de 2008 os montantes do imposto de renda e contribuição social diferidos foram apresentados líquidos no balanço patrimonial. c. **Impostos diferidos** - A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		2008	
	2009	2008	2009	2008
Lucro contábil antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social			62.603	(29.909)
Alíquota fiscal combinada			34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social:				
Pela alíquota fiscal combinada			(21.285)	-
Ajustes para cálculo da taxa efetiva				
Adições				
Despesas não dedutíveis			(14.519)	-
Exclusões				
Receitas não dedutíveis - Equiv. patrimonial			5.259	-
Outras			28.756	-
Adições temporárias:				
Despesas não dedutíveis			(14.876)	(1.854)
Exclusões temporárias:				
Receitas isentas de impostos			1.659	6.497
Outros itens:				
Efeito de aplic. das alíquotas do incentivo fiscal			4.600	(1.710)
Incentivos fiscais			(967)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício			(11.373)	2.933
Alíquota efetiva			18%	10%

continua

continuação**10. Outros créditos:**

	Controladora	Consolidado	Resultado financeiro						
	2009	2008	2009	2008	Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.	613	3.132	-	-
Adiantamentos a fornecedores	3.186	1.538	5.366	1.873	Café Três Corações S. A.	4.035	468	-	-
Créditos a funcionários	375	306	661	546	São Miguel Participações e Empreendimentos S.A.	535	1.193	535	1.193
Derivativos (nota explicativa 21)	6.759	8.484	6.759	8.484	Strauss Coffee B.V. (*)	534	1.205	534	1.236
Outros créditos	1.925	126	3.159	690	Santa Clara Imóveis Arm. Gerais e Serv. Ltda.	-	(74)	-	(389)
	9.059	8.916	10.579	9.720	Outros	18	8	18	8
	12.245	10.454	15.945	11.593		5.735	5.932	1.087	2.048

11. Partes relacionadas: Os principais saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sociedade, suas controladoras e suas controladas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Contas a receber, fornecedores e receita de vendas - Os saldos de contas a receber, fornecedores e receita de vendas entre as partes relacionadas são oriundos de operações de compra e venda de mercadorias e produtos entre as partes. **Mútuos e receita (despesas) de juros de mútuo** - Os saldos de mútuos e receita (despesas) de juros de mútuo referem-se a contratos de mútuos entre as partes relacionadas, negociados a uma taxa de juros média de 9,65% ao ano, em condições usuais de mercado.

Outras partes relacionadas - O Grupo também é parte relacionada de Paula Limeira Lima, Santa Clara Alimentos Ltda., Elite Internacional B.V. e Strauss Coffee B.V., com as quais não houve operações relevantes no período para fins de divulgação.

	Controladora	Consolidado							
	2009	2008	2009	2008					
Ativo circulante									
Contas a receber									
Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.	9.513	8.002	-	-					
Café Três Corações S.A.	2.850	1.388	-	-					
Santa Clara Imóveis Arm. Gerais e Serv. Ltda.	23	-	-	-					
	12.386	9.390							

	Controladora	Consolidado							
	2009	2008	2009	2008					
Ativo não-circulante									
Mútuos									
Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.	4.395	45.519	-	-					
Café Três Corações S. A.	60.547	12.165	-	-					
São Miguel Participações e Empreendimentos S.A.	6.431	8.031	6.431	8.031					
Strauss Coffee B.V. (*)	6.505	8.030	6.916	8.030					
Santa Clara Imóveis Arm. Gerais e Serv. Ltda.	-	-	1.375	-					
Outros	549	632	548	996					
	78.427	74.377	15.270	17.057					

	Controladora	Consolidado							
	2009	2008	2009	2008					
Passivo circulante									
Fornecedores									
Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.	420	162	-	-					
Café Três Corações S. A.	2.664	1	-	-					
Santa Clara Imóveis Arm. Gerais e Serv. Ltda.	2.510	1.638	2.510	3.203					
	5.594	1.801	2.510	3.203					
Passivo não-circulante									
Mútuos									
Santa Clara Imóveis Arm. Gerais e Serv. Ltda.	2	1.054	2	4.836					

(*)A partir de 2009, por conta do encerramento das atividades da Elite do Brasil Participações Ltda., o mútuo que era mantido com esta Sociedade, passou para a empresa Strauss Coffee B.V.

	Controladora	Consolidado							
	2009	2008	2009	2008					
Demonstração do resultado									
Receita de vendas									
Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.	94.470	87.938	-	-					
Café Três Corações S. A.	24.352	20.815	-	-					
	118.822	108.753							

	Controladora	Consolidado							
	2009	2008	2009	2008					
Custos									
Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.									
	74.043	67.808	-	-					
Café Três Corações S. A.	19.690	17.001	-	-					
	93.733	84.809							

13 . Imobilizado

	Controladora	Saldo inicial	Adições	Baixas	Outros	Ajustes CPC 2	Saldo final
Movimentação no custo							
Edificações							
		17.925	6	-	-	(3.827)	14.104
Máquinas e equipamentos		45.715	13.666	(719)	(560)	(1.890)	56.212
Móveis e utensílios		4.695	843	(63)	513	(54)	5.934
Veículos		14.560	2.331	(432)	-	(168)	16.291
Equipamentos de informática		4.105	887	(473)	97	(60)	4.556
Terrenos		1.740	-	-	-	(544)	1.196
Benfeitorias em bens de terceiros		3.756	3.670	-	18	(159)	7.285
Outros		35	-	-	(18)	-	17
		92.531	21.403	(1.687)	50	(6.702)	105.595

(*) Em 2009 o lucro líquido da empresa Três Corações já contempla, via equivalência patrimonial, o resultado da empresa Café Principal. Em 2008, os resultados estão apresentados separadamente. **c. Avais, fianças, hipotecas concedidas em favor das controladas diretas e indiretas** - A Sociedade concedeu as seguintes fianças em favor das controladas do grupo, conforme relacionado abaixo:

	Café Três Corações	Café Principal	Total
Alienação fiduciária e aval pessoa jurídica	2.301	32	2.333
Aval pessoa jurídica	43.423	5.260	48.683
Aval pessoa jurídica e penhor de cheque	375	-	375
Aval pessoa jurídica e penhor de café	4.990	867	5.857
Aval pessoa jurídica e recibo de depósito do café financiado	6.335	9.016	15.351
	57.424	15.175	72.599

continuação

Movimentação na depreciação	Taxa de depreciação						
Edificações	2% a 3%	(1.747)	(301)	-	-	19	(2.029)
Máquinas e Equipamentos	7% a 10%	(23.784)	(8.791)	154	335	517	(31.569)
Móveis e Utensílios	12%	(1.777)	(502)	21	(305)	20	(2.543)
Veículos	16% a 20%	(9.956)	(1.769)	224	-	96	(11.405)
Equipamentos de Informática	7% a 10%	(2.872)	(460)	437	(80)	31	(2.944)
Benfeitorias em bens de terceiros	10%	(1.475)	(364)	-	-	5	(1.834)
		<u>(41.611)</u>	<u>(12.187)</u>	<u>836</u>	<u>(50)</u>	<u>688</u>	<u>(52.324)</u>
		(50.920)	9.216	(851)	-	(6.014)	53.271

Em obediência à Lei nº 11.638/07, foram avaliadas as vidas úteis remanescentes dos bens. Este trabalho foi realizado por empresa especializada em avaliação patrimonial. Fundamentado na materialidade, os bens objetos de avaliação foram aqueles com saldo residual superior a R\$ 5 mil. Os impactos na depreciação e amortização do grupo:

	Controladora	Consolidado	Consolidado					
			Saldo inicial	Adições	Baixas	Outros	Ajustes CPC 2	Saldo final
Movimentação no custo								
Edificações								
Máquinas e equipamentos		28.335	370	(282)	(14)	(3.827)	24.582	
Móveis e utensílios		74.796	18.301	(1.225)	(560)	(1.890)	89.422	
Veículos		8.136	1.789	(67)	513	(54)	10.317	
Equipamentos de informática		18.899	3.271	(690)	-	(168)	21.312	
Terrenos		5.189	1.194	(488)	97	(60)	5.932	
Benfeitorias em bens de terceiros		4.356	92	(92)	-	(544)	3.812	
Outros		6.328	3.831	-	14	(159)	10.014	
		46	-	-	-	-	-	46
		<u>146.085</u>	<u>28.848</u>	<u>(2.844)</u>	<u>50</u>	<u>(6.702)</u>	<u>165.437</u>	
Movimentação na depreciação								
Edificações								
Máquinas e Equipamentos	2% a 3%	(2.662)	(534)	24	-	19	(3.153)	
Móveis e Utensílios	7% a 10%	(29.229)	(10.959)	172	335	517	(39.164)	
Veículos	12%	(2.766)	(994)	23	(305)	20	(4.022)	
Equipamentos de Informática	16% a 20%	(12.093)	(2.909)	359	-	96	(14.547)	
Benfeitorias em bens de terceiros	7% a 10%	(3.361)	(725)	440	(80)	31	(3.695)	
	10%	(2.754)	(487)	-	-	5	(3.236)	
		<u>(52.865)</u>	<u>(16.608)</u>	<u>1.018</u>	<u>(50)</u>	<u>688</u>	<u>(67.817)</u>	
		(93.220)	12.240	(1.826)	-	(6.014)	97.620	

a. **Provisão para redução no valor recuperável** - A provisão para redução no valor recuperável de ativos é baseada no cálculo de seus valores de uso, os quais representam projeções de fluxos de caixa baseadas no planejamento estratégico operacional da Sociedade e de suas controladas para os próximos cinco anos. O fluxo de caixa a ser gerado pelos ativos no futuro é calculado utilizando uma taxa de crescimento residual, a qual é calculada observando taxas específicas de crescimento da categoria, da indústria, do país, da população, entre outras. O fluxo de caixa projetado foi capitalizado de acordo com uma taxa de desconto de 11,7%, a qual reflete o risco da unidade geradora de caixa em cada ano. Considerando os resultados das análises realizadas, não foi necessário registro de provisão no valor recuperável dos bens.

14. Intangível:

		Controladora				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Outros	Saldo final
Movimentação no custo						
Ágio sobre investimentos						
Santa Clara Indústria		121.376	-	-	-	121.376
Frisco		-	7.301	-	-	7.301
Softwares		1.773	1.370	(8)	(50)	3.085
Marcas e patentes		67	1.000	(432)	-	635
Outros		622	1	(180)	-	443
		<u>123.838</u>	<u>9.672</u>	<u>(620)</u>	<u>(50)</u>	<u>132.840</u>
	Prazo de vida útil					
Movimentação na amortização						
Ágio sobre investimentos						
Santa Clara Indústria	Indefinida	(36.412)	-	-	-	(36.412)
Softwares	3 anos	(1.203)	(449)	2	50	(1.600)
		<u>(37.615)</u>	<u>(449)</u>	<u>2</u>	<u>50</u>	<u>(38.012)</u>
		86.223	9.223	(618)	-	94.828

O aumento do ágio sobre investimentos na controladora se deu em decorrência da aquisição da empresa Frisco-UB1, de acordo com o informado no Contexto Operacional. Em obediência à Lei nº 11.638/07, foram avaliadas as vidas úteis remanescentes dos bens. Este trabalho foi realizado por empresa especializada em avaliação patrimonial. Fundamentado na materialidade, os bens objetos de avaliação foram aqueles com saldo residual superior a R\$ 5 mil. O impacto na despesa anual de depreciação foi:

	Controladora	Consolidado	Consolidado				
			Saldo Inicial	Adições	Baixas	Outros	Saldo Final
Movimentação no custo							
Ágio sobre investimentos							
Santa Clara Indústria		121.376	-	-	-	-	121.376
Café Três Corações		71.119	-	-	-	-	71.119
Café Principal		12.818	-	-	-	-	12.818
Frisco		-	7.301	-	-	-	7.301
Grão Mestre		-	8.893	-	-	-	8.893
Softwares		2.687	1.749	(42)	(50)	-	4.344
Marcas e Patentes		105	1.612	(432)	-	-	1.285
Outros		1.971	1	(180)	-	-	1.792
		<u>210.076</u>	<u>19.556</u>	<u>(654)</u>	<u>(50)</u>	<u>-</u>	<u>228.928</u>
	Prazo de vida útil						
Movimentação na amortização							
Ágio sobre investimentos							
Santa Clara Indústria	Indefinida	(36.412)	-	-	-	-	(36.412)
Café Três Corações	Indefinida	(57.460)	-	-	-	-	(57.460)

continua

continuação

Café Principal	Indefinida	(10.255)	-	-	-	(10.255)
Softwares	3 anos	(1.996)	(868)	30	50	(2.784)
Marcas e patentes	Indefinida	(38)	-	-	-	(38)
Outros	Indefinida	(818)	-	-	-	(818)
		(106.979)	(868)	30	50	(107.767)
		103.097	18.688	(624)	-	121.161

O aumento do ágio sobre investimentos no consolidado se deu em decorrência da aquisição da empresa Grão Mestre por parte da Café Três Corações S.A., de acordo com o informado no Contexto Operacional. Em atendimento ao CP C04 – Ativo Intangível, a partir do exercício de 2009, as empresas do grupo passaram a não mais amortizar os saldos de ágios, porém, não em detrimento do aproveitamento fiscal da sua dedutibilidade. Isto foi ajustado, tendo sido incluído nas exclusões da apuração do IRPJ e da CSLL. **a. Ágio na aquisição de investimentos - Principal Comércio e Indústria de Café Ltda.** Em 25 de novembro de 2004, a Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. adquiriu a Santa Clara Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., pelo valor correspondente ao patrimônio líquido desta empresa, naquela data, avaliado em R\$ 0,50. Também em 25 de novembro de 2004, a Sociedade aumentou o capital desta investida, em R\$ 26.114, sendo R\$ 446 em terrenos, R\$ 10.668 em edificações e R\$ 15.000 em quotas da Principal Comércio e Indústria de Café Ltda., cujo valor do patrimônio líquido, naquela data, era de R\$ 2.182, sendo apurado, portanto, um ágio de R\$ 12.818, pela Santa Clara Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., suportado por laudo emitido por perito independente e fundamentado na expectativa de rentabilidade futura da Principal Comércio e Indústria de Café Ltda. Em 29 de dezembro de 2004, foi efetuada uma cisão da Santa Clara Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., sendo de R\$ 14.527 (dos quais R\$ 12.818 referentes ao ágio anteriormente mencionado) a parcela cindida para a Principal Comércio e Indústria de Café Ltda., até então controlada da Santa Clara Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. **Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.** - Em 29 de dezembro de 2005, o Grupo Santa Clara fez uma *joint-venture* com o Grupo Strauss, que, por meio de sua empresa no Brasil (Elite do Brasil Participações Ltda.), adquiriu 50% das quotas da Santa Clara Participações S.A., então holding do Grupo Santa Clara, operação na qual foi apurado um ágio de R\$ 121.376, suportado por laudo de perito independente e fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas pela Elite do Brasil. Em 30 de junho de 2007, foi efetuada uma cisão parcial da Elite do Brasil e consequente incorporação da parcela cindida pela Santa Clara Participações S.A., considerando que as empresas possuem administração e objetivos em comum e também, em razão dos benefícios econômicos, operacionais e administrativos gerados pela reestruturação. Posteriormente à cisão parcial da Elite do Brasil, e ainda em 30 de junho de 2007, a Santa Clara Participações S.A. foi incorporada pela Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A. para unificação e centralização das atividades, otimização da administração e redução das despesas. **Café Três Corações S.A.** A Café Três Corações S.A. integra o Grupo Santa Clara desde 29 de dezembro de 2005, época da *joint-venture* realizada entre o Grupo Santa Clara e o Grupo Strauss. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 30 de junho de 2007, a Santa Clara Participações S.A. foi incorporada pela Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A., passando a Café Três Corações S.A., até então investida da Santa Clara Participações S.A., a integrar as demonstrações financeiras consolidadas. O ágio referente à Café Três Corações, no valor de R\$ 71.119, é originado da aquisição desta empresa pelo Grupo Strauss, em 2000.

15. Financiamentos e empréstimos:**a. Quadro de empréstimos**

	Taxas Contratuais	Taxas Contratuais	Indexador 2008	Controladora 2009	Consolidado	
	2009	2008			2008	2009
2008						
em moeda nacional	% a.a	% a.a				
FINAME/MODERMAQ	8,95%	11,38%	TJLP	4.654	6.069	8.720
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	8,33%	8,17%	-	7.280	9.222	8.068
Capital de giro	9,41%	12,34%	CDI	15.386	17.005	24.520
Crédito rural	6,75%	6,70%	-	19.270	11.826	48.982
PROADI	-	-	-	1.384	1.450	1.384
Compror	-	12,38%	CDI	-	19.702	-
Outros/Leasing	13,54%	13,81%	CDI	54	238	67
				48.028	65.512	91.741
Empréstimos e financiamentos						
em moeda estrangeira						
ACC	2,90%	6,12%	-	40.474	71.668	67.503
FINIMP	-	5,20%	LIBOR	40.474	71.668	67.503
Total de empréstimos e financiamentos				88.502	137.180	159.244
(-) Passivo circulante				(77.880)	(122.809)	(140.192)
(=) Passivo não circulante				10.622	14.371	19.052

b. Cronograma de desembolsos

	Controladora	Consolidado	2009	2008	2009	2008
	2009	2008				
2009	-	122.809	-	159.466		
2010	77.880	6.340	140.192	14.605		
2011	4.654	3.232	7.750	4.477		
2012	3.646	2.821	8.591	3.693		
2013	2.299	1.978	2.655	2.254		
2014	23	-	56	-		
	88.502	137.180	159.244	184.495		

c. Garantias de empréstimos

	Controladora	Consolidado	2009	2008	2009	2008
	2009	2008				
Tipo de garantia						
Aval pessoa física e alienação fiduciária	4.823	3.541	8.928	7.106		
Aval pessoa jurídica e alienação fiduciária	4.023	5.701	6.357	13.287		
Aval pessoa jurídica	63.851	107.286	112.535	132.712		
Aval pessoa jurídica e penhor de cheque	1.638	4.382	2.013	6.272		
Aval pessoa física e hipoteca	10.687	10.687	11.579	10.687		
Aval pessoa jurídica e recibo de depósito do café financiado	10.216	14.999	31.426	33.658		
	95.238	146.596	172.838	203.722		

16. Provisão para contingências: A Sociedade e as suas controladas são parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso suficiente para possíveis contingências. As demonstrações financeiras da controlada Café Três Corações S.A. possuem uma provisão no valor de R\$ 5.857 considerada suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Controladora	Consolidado
2009	2008
2009	2008

aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Controladora	Consolidado
2009	2008
2009	2008
Trabalhistas	1.116
Tributárias	828
	2.155
	2.391
	9.123
	8.292

As demonstrações financeiras da controlada Café Três Corações S.A. possuem uma provisão no valor de R\$ 5.857 considerada suficiente para cobrir as perdas prováveis referentes aos processos atuais oriundos da aquisição daquela empresa pelo Grupo Strauss. Desde a aquisição do Café Três Corações S.A. da Família Tavares, até 6 de setembro de 2007, a controlada manteve uma aplicação financeira no valor de, aproximadamente, R\$ 4.650 como garantia para possíveis contingências. Em 6 de setembro de 2007, o juiz da 22ª Vara Civil da cidade de Belo Horizonte concedeu uma liminar autorizando a transferência da aplicação financeira das contas da Café Três Corações S.A. para as contas da Família Tavares (antiga proprietária). O Grupo Santa Clara está tentando recuperar estes depósitos com o objetivo de garantir possíveis contingências. Os assessores jurídicos do Grupo consideram como sendo “possível” as chances de recuperação destes valores para a garantia de contingências potenciais. Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com segurança, no montante de R\$ 24.730 (R\$ 15.757 em 2008) normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as

continuação

práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

17. Outras contas a pagar:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Derivativos				
(Nota explicativa nº 21)	12.117	23.093	12.117	23.093
Outras contas a pagar	6.418	2.027	9.890	2.997
	18.535	25.120	22.007	26.090

18. Patrimônio Líquido: Capital social (controladora) - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 307.770.314,86 (trezentos e sete milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), dividido em 30.777.031.486 (trinta bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real), cada uma, distribuídas entre os sócios quotistas na forma seguinte:

Sócios quotistas	Valor em reais	Quantidade de quotas	
		2009	2008
Strauss Coffee B.V.	153.885.157,43	15.388.515.743	
São Miguel Fundo de Investimento em Participações	153.885.157,43	15.388.515.743	
	307.770.314,86	30.777.031.486	

Conforme ata de Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 30 de março de 2009, foi aprovado o aumento de capital da Sociedade (na proporção de 50% a cada um dos sócios acionistas) no valor total de R\$ 230 (duzentos e trinta mil reais), mediante incorporação de valores contábeis registrados na conta: "Doação para Investimentos", com consequente subscrição e emissão de 23.000.000 de novas ações ordinárias, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação. Em 14 de outubro de 2009, os acionistas da São Miguel Participações S.A. constituiram a São Miguel - Fundo de Investimentos em Participações, a quem aportaram a totalidade das ações da Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A., anteriormente detidas pela São Miguel Participações S.A.

19. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Despesas financeiras				
Juros	(2.689)	(1.184)	(8.389)	(3.110)
Variações monetárias passivas	(4.893)	(12.943)	(8.625)	(17.117)
Variações cambiais passivas	(21.945)	(1.901)	(29.444)	(2.808)
Despesa com derivativos, líquido	-	(25.312)	-	(25.312)
Outros	(13.963)	(1.187)	(39.039)	(1.935)
	(43.490)	(42.527)	(85.497)	(50.282)
Receitas financeiras				
Juros	6.919	8.789	7.967	5.984
Variações monetárias ativas	116	2.689	130	3.035
Variações cambiais ativas	22.008	4.153	29.694	4.153
Receita com derivativos, líquido	3.567	-	3.567	-
Outros	515	-	643	-
	33.125	15.631	42.001	13.172
	(10.365)	(26.896)	(43.496)	(37.110)

20. Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Outras despesas				
Despesa de provisões para contingências (*)	-	(579)	-	(2.579)
Despesa com multas indevidáveis	(111)	(287)	(219)	(555)
Despesa com incineração (*)	-	(351)	-	(581)
Despesa de multa de clientes	(445)	-	(891)	-
Outras despesas	(430)	(222)	(369)	(827)
	(986)	(1.439)	(1.479)	(4.542)
Outras receitas				
Receita de multa de clientes	-	2.163	-	2.162
Receita de incentivo de ICMS	3.507	1.555	12.858	8.472
Outras receitas	737	2.407	1.322	3.441
	4.244	6.125	14.180	14.075
	3.258	4.686	12.701	9.533

(*) A Sociedade e suas controladas, por visualizar a necessidade de uma melhor alocação para as contas de contingências, a partir do exercício de 2009, aloçou essas e outras contas em despesas administrativas. A conta de incineração, por sua vez, foi para o grupo dos custos.

21. Instrumentos financeiros: A Sociedade e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.), o qual é aprovado pela diretoria, para aprovação e operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no

mercado. A Sociedade e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração do Grupo. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro abaixo:

	Controladora/Consolidado		Em 31 de dezembro de 2009	Valor de face	Ganho/ (perda)
	2009	2008			
Contratos de futuros (líquido)				43.456	(2.205)
Opções de compra:					
Buy call				54.977	784
Buy put				86.745	5.576
Opções de venda:					
Sell call				197.303	(4.751)
Sell put				91.904	(4.762)
Valor líquido do ajustes a valor de mercado					5.358
Montante classificado em outros créditos					6.759
Montante classificado em outras contas a pagar					(12.117)
	Controladora/Consolidado		Em 31 de dezembro de 2008	Valor de face	Ganho/ (perda)
	2009	2008			
Contratos de futuros (líquido)				-	(77)
Contratos de SWAP (líquido)				-	(10.756)
Opções de compra:					
Buy call				664	184
Buy put				290	216
Opções de venda:					
Sell call				(3.834)	(3.250)
Sell put				(1.371)	(926)
Valor líquido					(14.609)
Montante classificado em outros créditos					8.484
Montante classificado em outras contas a pagar					(23.093)

As operações da Sociedade e de suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: **Risco de crédito** - Decorre da possibilidade de a Sociedade e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Sociedade e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. **Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos** - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Sociedade e controladas e da sua principal matéria-prima utilizada no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Sociedade e das suas controladas. Para mitigar esses riscos, a administração monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. **Risco de taxas de juros** - Decorre da possibilidade de a Sociedade e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Sociedade e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações. **Risco de taxas de câmbio** - Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Sociedade e controladas para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. A Sociedade e suas controladas avaliam permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. **Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)** - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Sociedade e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. Em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para evitar oscilações do custo financeiro das operações. **Instrumentos financeiros derivativos** - A Sociedade e as suas controladas têm por política efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação, conforme descrito no item anterior. A Administração da Sociedade e das suas controladas mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos. Os seguintes instrumentos derivativos são utilizados pela Sociedade e suas controladas: • Compra e venda de opções; e • Venda a futuro de moeda estrangeira. O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos:

continuação**Composição de ativos e passivos expostos à variação cambial**

	Controladora			
	2009	2008	2009	2008
	Valor de face	Valor de mercado	Valor de face	Valor de mercado
Ativos				
Aplicações financeiras	14.269	14.269	9.364	9.364
Contas a receber e outros recebíveis	71.870	71.870	69.530	69.530
Derivativos	6.293	6.759	14.322	8.484
Passivos				
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	(48.027)	(48.027)	(65.512)	(65.512)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	(40.474)	(40.474)	(71.668)	(71.668)
Derivativos	(12.055)	(12.177)	(5.205)	(23.093)
	(8.124)	(7.780)	(49.169)	(72.895)
	Consolidado			
	2009	2008	2009	2008
	Valor de face	Valor de mercado	Valor de face	Valor de mercado

Ativos

Aplicações Financeiras	14.269	14.269	9.373	9.373
Contas a receber e outros recebíveis	138.059	138.059	114.048	114.048
Derivativos	6.293	6.759	14.322	8.484
Passivos				
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	(91.740)	(91.740)	(94.594)	(94.594)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	(67.503)	(67.503)	(89.903)	(89.903)
Derivativos	(12.055)	(12.177)	(5.205)	(23.093)
	(12.677)	(12.333)	(51.959)	(75.685)

Análise de sensibilidade - Derivativos

	Posição em 31 de dezembro de 2009				
	Redução de 10%	Redução de 5%	Valor de mercado	Aumento de 5%	Aumento de 10%
Café Arábica	(2.406)	(884)	(5.358)	482	221

	Posição em 31 de dezembro de 2008				
	Redução de 10%	Redução de 5%	Valor de mercado	Aumento de 5%	Aumento de 10%
Café Arábica	301	301	-	(492)	(1.301)

Instrumentos financeiros com taxas de juros variáveis

	Posição em 31 de dezembro de 2009				
	Redução de 1,0%	Redução de 0,5%	Valor de mercado	Aumento de 0,5%	Aumento de 1,0%
Controladora					
Variações monetárias ativas	(12)	(6)	116	6	12
Variações monetárias passivas	416	208	(4.164)	(208)	(416)
	404	202	(4.048)	(202)	(404)
Consolidado					
Variações monetárias ativas	(13)	(7)	130	7	13
Variações monetárias passivas	790	395	(7.896)	(395)	(790)
	777	388	(7.766)	(388)	(777)
	Posição em 31 de dezembro de 2008				
	Redução de 1,0%	Redução de 0,5%	Valor de mercado	Aumento de 0,5%	Aumento de 1,0%

	Controladora				
	Variações monetárias ativas	Variações monetárias passivas	Redução de 1,372	Redução de 686	Valor de mercado (12.943)
			(1.372)	(686)	(686)
Variações monetárias ativas	1.372	686	(12.943)	(686)	(1.372)
Variações monetárias passivas	(93)	(47)	2.689	47	93
	1.279	639	(10.254)	(639)	(1.279)
Consolidado					
Variações monetárias ativas	1.845	923	(17.117)	(923)	(1.845)
Variações monetárias passivas	(93)	(47)	3.035	47	93
	1.752	876	(14.082)	(876)	(1.752)

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira - A Sociedade e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e instrumentos financeiros derivativos destinados a eliminar (ou mitigar) esses riscos. No quadro acima são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Administração. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da administração para as variações da taxa de câmbio nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros** - A Sociedade e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais estão protegidos (ou não estão protegidos) por instrumentos financeiros derivativos de hedge. No quadro acima, são considerados três cenários de taxas de juros locais e internacionais com os respectivos impactos nos resultados da Sociedade e das suas controladas. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da administração para as variações de taxa de juros nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos.

22. Cobertura de seguros: O Grupo Santa Clara adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2009, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 54.000 para danos materiais, R\$ 29.198 para lucros cessantes e R\$ 1.000 para responsabilidade civil.

23. Prejuízos fiscais a compensar: Em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade e suas controladas possuíam prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	R\$	Controladora	Consolidado
a. Prejuízos fiscais apurados até o exercício de 2009		14.663	122.848
b. Base negativa de contribuição social		15.198	122.162
A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.			
24. Demonstração dos fluxos de caixa: Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos conforme abaixo:			
	Controladora	Consolidado	
	2009	2008	2009
(+) Caixa e saldo em bancos	3.821	1.048	7.618
(+) Aplicações financeiras de curto prazo	17.608	9.364	17.669
(=)Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 6)			9.373
			21.429 10.412 25.287 11.547

A Sociedade e suas controladas consideram como equivalentes de caixa os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e as aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias (ou prazo inferior) a partir da data da contratação.

25. Incentivos fiscais: Até o exercício de 2007, os valores foram registrados como reserva de capital (R\$ 6.636) e a partir de 2008, em função das alterações produzidas pela Lei 11.638, passaram a ser contabilizadas no resultado do exercício destinadas à reserva de lucros. Durante o exercício de 2009, a controladora obteve benefícios fiscais no montante de R\$ 8.962. Esses benefícios são oriundos dos seguintes incentivos: **PROVIN - Estado do Ceará** - O Governo do Estado do Ceará, de acordo com as políticas públicas para promover o desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu criar recursos cujo objetivo é prover assistência financeira para os investimentos necessários à instalação da Sede da Santa Clara na cidade de Eusébio-CE. Esse benefício consiste no diferimento do pagamento do imposto e redução de 56,25% sobre o volume de vendas na linha à vacúo e almofada. O incentivo é válido por prazo indeterminado. Porém, pode ser cancelado pelo Governo do Estado do Ceará. **PROADI - Estado do Rio Grande do Norte**. O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de desenvolvimento do estado, decidiu criar recursos cujo objetivo é prover assistência financeira para os investimentos necessários à instalação da unidade da Santa Clara nas cidades de Natal e Mossoró. O benefício consiste basicamente no diferimento do pagamento de impostos e redução subsequente de até 75% do valor a pagar. Os incentivos são válidos até dezembro de 2014 (unidade de Mossoró) e setembro de 2018 (unidade de Natal). **Outros incentivos fiscais** - A Sociedade possui também incentivos fiscais nas unidades de João Pessoa (Paraíba), São Luís e Timon (Maranhão), Recife (Pernambuco), Belo Horizonte (Minas Gerais), Brasília (Distrito Federal) e Curitiba (Paraná).

Incentivo federal - “Lucro da exploração” No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor, até 2007 era destinado à reserva de capital, a Sociedade é beneficiária de redução de 25% a 75% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades principais nas Unidades Eusébio (Ceará), Natal e Mossoró (Rio Grande do Norte).

26. Eventos subsequentes: *a. Atos societários* - Em 2 de fevereiro de 2010, foi registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais Ata de Assembléia Geral Extraordinária que aprovou todas as condições e termos do protocolo e justificativa de Cisão Total seguida de incorporação, laudo de avaliação do patrimônio, incorporação e extinção da sociedade Grão Mestre Indústria Comércio e Distribuidora de Produtos Alimentícios em Geral Ltda. A incorporação se deu pela empresa Café Três Corações pela aquisição da marca Café Letícia, que promoveu o processo de consolidação do Grupo no negócio do café no Estado de Minas Gerais. Em 5 de março de 2010, através da Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovada: i - a ratificação da constituição de Reserva de Incentivos Fiscais para o exercício social encerrado em 2009, constante das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 8.961.888,95 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e

continuação

oito reais e noventa e cinco centavos), constituída nos termos da Lei 11.196/2005; **ii** - a criação da Reserva de Incentivos Fiscais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 6.200.950,90 (seis milhões, duzentos mil, novecentos e cinqüenta reais e noventa centavos) constituída nos termos da Lei 11.196/2005; **iii** - a redução do capital social da controladora, para compensação dos prejuízos acumulados, no montante de R\$ 36.101.373,19 (trinta e seis milhões, cento e um mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos), mediante o cancelamento de 3.610.137.319 ações, na exata proporção da participação dos acionistas no capital social, passando dos atuais R\$ 307.770.314,86 (trezentos e sete milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 271.668.941,67 (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **b. Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não adotados** - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Sociedade está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rêgo de Lima Diretor Presidente	Romero Novais Martins de Albuquerque Diretor de Operações
Paulo de Tarso Rêgo de Lima Diretor Comercial	Hilel Kremer Diretor Financeiro e Administrativo
Vicente de Paula Rêgo de Lima Diretor de Suprimentos	Ana Sueli Alves Diretora de Desenvolvimento Organizacional

CONTADOR

Adenise de Melo Cunha Contadora CRC/CE 8.126/O-3
--

Anexo: Faz parte do Grupo Santa Clara a empresa Santa Clara Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. ("Santa Clara Imóveis"), que tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (ii) a administração de bens móveis ou imóveis próprios, caso sejam adquiridos pela Sociedade; (iii) a prestação de serviços de administração a outras sociedades; (iv) promover a guarda e conservação de mercadorias nacionais, de qualquer tipo e procedência, em prédios próprios que venha arrendar; (v) emitir, quando solicitado, títulos especiais, como recibos, conhecimentos de depósitos e warrants; e (vi) executar serviços relacionados com as mercadorias depositadas, tais como catação, benefício, rebenefício, ensaque, enfardamento, empacotamento, despacho e outros relacionados. A receita da Santa Clara Imóveis advém dos serviços prestados de acordo com o seu objeto social para as empresas participantes do Grupo Santa Clara, sendo dessa forma, coerente analisarmos as demonstrações financeiras do Grupo Santa Clara, incluindo a Santa Clara Imóveis, conforme a seguir:

	Santa Clara		Santa Clara		Combinado	
	Indústria Consolidado	2009	Imóveis	2008	do Grupo	2009
Ativo						
Circulante	306.126	271.112	7.455	3.921	306.471	271.830
Não circulante	258.233	245.481	11.444	16.052	267.728	256.397
	564.359	516.593	18.899	19.973	574.199	528.227
Passivo						
Circulante	237.255	225.213	2.997	2.466	233.141	224.476
Não circulante	44.071	46.502	1.374	-	44.069	41.366
Patrimônio líquido	283.033	244.878	14.528	17.507	296.989	262.385
	564.359	516.593	18.899	19.973	574.199	528.227
Resultado						
Receita operacional bruta	1.444.077	1.290.389	23.896	19.867	1.444.077	1.290.389
(-) Deduções da receita bruta	(234.855)	(235.799)	(1.327)	(1.134)	(234.856)	(235.799)
(=) Receita operacional líquida	1.209.222	1.054.590	22.569	18.733	1.209.221	1.054.590
(-) Custo dos produtos vendidos	(892.560)	(838.871)	(15.324)	(11.427)	(892.560)	(835.864)
(=) Lucro bruto	316.662	215.719	7.245	7.306	316.661	218.726
Outras receitas (despesas), líquidas	(257.686)	(244.226)	(1.211)	(295)	(251.864)	(240.222)
(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	58.976	(28.507)	6.034	7.011	64.797	(21.496)
(-) Imposto de renda e contribuição social	(7.746)	1.531	(2.643)	(2.379)	(10.388)	(848)
(=) Lucro líquido (prejuízo) do exercício	51.530	(26.976)	3.391	4.632	54.409	(22.344)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A., Eusébio - Ceará. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A. e os balanços patrimoniais consolidados dessa Sociedade e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das avidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Sociedade e suas controladas em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 15 de Março de 2010.

KPMG Auditores Independentes

CRC SP 014428/O-6 S-CE.

João Alberto da Silva Neto

Contador CRC RS 048980/O-0 T-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA. O Município de Jaguaribara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF 07.442.981/0001-76, faz tomar conhecimento a Municipalidade, que no dia 06/04/2010 efetuou a venda de um lote de terra no Centro Comercial de Jaguaribara, medindo 6x30, com área total de 180m2, localizado na Quadra 68, Lote 03, cuja compradora foi a Senhora Teresa Guiomar Pinheiro Queiros Araújo (proprietária da Farmácia Menino Jesus), portadora do CPF 458.871.443-00 e do RG 2002014105011 SSP-CE, com a finalidade de expandir o comércio local, podendo providenciar escritura e registro do imóvel. Maiores informações: (88) 3568-4530. **Jaguaribara, 06/04/2010. MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES** - Diretora do Departamento Imobiliário e de Arrecadação Tributária.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/10/PP. O pregório da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia 21 de maio de 2010, às 12:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, 4.440 – Morro Alto – Icapuí - Ce, receberá propostas para: Aquisição de óleo lubrificante, filtro lubrificante, fluidos, graxas e serviços de lavagem para veículos leves e pesados da frota municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, nº 03/10/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí, 08 de maio de 2010.** Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A - CNPJ(MF) Nº 06.642.342/0001-91
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento as normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de Vsas., para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(em milhares de reais)

ATIVO	Nota		PASSIVO E PATRIM.			
	2009	2008	LIQUIDO	Nota	2009	2008
Circulante			Circulante			
Caixa e equivalentes	1	1	Parcel.de contribuições	33	35	
de caixa			Obrigs.fiscais e sociais	67	64	
Impostos a recuperar	4	941	Total do passivo circul.	100	99	
Outras contas a receber	4	4	Não Circulante			
Valores a Receber		200	Exigível a longo prazo			
Total do ativo circulante	946	1.146	Parcel.de contribuições	-	32	
Não Circulante			Provs.p/contingências	23	157	
Realizável a Longo Prazo	5	860	Partes relacionadas	5	7	
Partes relacionadas			Total do passivo não circ.	30	196	
Depósitos judiciais			Patrimônio Líquido			
e outras	430	430	Capital social	7	36.689	36.689
	1.290	1.487	Reservas de capital		350	350
Investimentos	24	39	Reservas de lucros		172	172
Imobilizado	6	-	Prejuízos acumulados	(35.081)(34.834)		
Total do ativo	1.314	1.526	Total do patrim.líquido		2.130	2.377
não circulante			Total do Passivo e			
Total do Ativo	2.260	2.672	Patrimônio Líquido		2.260	2.672

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (em milhares de reais)

	Reservas de				
	Capital Social	incentivos fiscais	Reservas de lucros	Prejuízos Legal	Acumulados Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	36.689	350	172	(33.904)	3.307
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(930)	(930)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	36.689	350	172	(34.834)	2.377
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(247)	(247)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	36.689	350	172	(35.081)	2.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A Pajuçara de 2009 e de 2008 consideram o Regime Confecções S.A. é uma sociedade anônima de Tributário de Transição pela Companhia, capital fechado, constituída em 1981, com sede conforme facultado pela Lei nº 11.941/09, que na cidade de Maracanaú, Ceará, tendo por objeto tem por objetivo manter a neutralidade fiscal social a industrialização e comércio de peças de vestuário. A Companhia está com suas atividades introduzida pela Lei nº 11.638/07 e pela própria paralisadas, não tendo perspectivas de Lei nº 11.941/09. A opção em definitivo do reativação. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas Regime Tributário de Transição foi manifestada com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de ICMS a recuperar 2009 2008

Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas IRRF a recuperar 9 9

emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários Total dos impostos a recuperar 992 992

- CVM, incorporando ainda as alterações (-) Provisão para perda de trazidas pelas Leis nºs. 11.638/07 e 11.941/09. impostos a recuperar (60) (60)

3. Resumo das principais práticas contábeis - Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em Os saldos de ativos e passivos com partes conformidade com o regime contábil de competência. **Ativo circulante e não circulante** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis. Acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ocorridas até a data do balanço. **Passivo circulante e não circulante** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis. Acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ocorridas até a data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social - A Companhia apresenta prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias na data do balanço. A decisão da Administração da Companhia, quanto ao não-reconhecimento dos benefícios fiscais futuros pela recuperação desses créditos, está baseado

na Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002 em função da não-geração de lucros tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco anos. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

Nota	2009	2008
-------------	-------------	-------------

Receitas(Despesas)

Operacionais:

Gerais e administrativas	(670)	(286)
Financeiras, líquidas	(28)	(30)
Outras receitas operacs.	8	466
Outras despesas operacs.	8	(15)

Prejuízo Operacional

Imposto de renda-diferido	-	(90)
Prej.Liq.do Exercício	(247)	(930)
Prej.Liq.p/Ação-R\$	(1.34)	(5.03)

Quantid.de Ações no

Final do Exercício	184.906	184.906
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - MÉTODO DIRETO (em milhares de reais)

Atividades operacionais	2009	2008
--------------------------------	-------------	-------------

Pagamentos a fornecedores	(21)	(10)
Pagamentos de despesas administrativas	(346)	(299)
Pagams.de despesas financeiras	(26)	(236)
Recebim.de receitas financeiras	-	1
Outros recebimentos	200	-

Fluxo de caixa das atividades operacionais

	(193)	(544)
--	-------	-------

Atividades de financiamentos

Partes relacionadas	193	544
---------------------	-----	-----

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

	193	544
--	-----	-----

Redução/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa

	—	—
--	---	---

Caixa e equivalentes de caixa - Bancos

No inicio do exercício	1	1
------------------------	---	---

No final do exercício	1	1
-----------------------	---	---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008 (em milhares de reais)

Receitas	2009	2008
-----------------	-------------	-------------

Resultado não operacional	(15)	(265)
---------------------------	------	-------

Insumos Adquiridos de Terceiros

Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(99)	170
Perda/recuperação de valores do ativo	(99)	406

Valor Adicionado Bruto

84	(671)
----	-------

Valor Adicionado

84	(662)
----	-------

Total a Distribuir

84	(662)
----	-------

Distribuição do Valor Adicionado

Pessoal e encargos	271	219
Impostos, taxas e contribuições	32	10
Juros	28	39
Prejuízo do exercício	(247)	(930)

	84	(662)
--	----	-------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Especies/Classes

Autorizado	Integralizado
Ações ordinárias	500.000
Ações preferenciais	74.340
- Classe A	800.000
Classe B	200.000
Totais	1.500.000
	184.906

8. Outras receitas (despesas) operacionais

2009	2008
-------------	-------------

Reversão de provisão de perdas trabalhistas	134	29
---	-----	----

Reversão de provisão de perdas nos estoques	332	-
---	-----	---

Recuperação de Despesas	-	13
-------------------------	---	----

466	42
------------	-----------

Despesas operacionais

2009	2008
-------------	-------------

Provisão p/perdas nos estoques	-	(65)
--------------------------------	---	------

Prov.p/perdas c/investimentos	(15)	(265)
-------------------------------	------	-------

Provisões diversas	-	(236)
--------------------	---	-------

(15)	**(566)**

</tbl

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Steinbruch – Presidente

Clarice Steinbruch - Vice Presidente

Elisabeth Steinbruch Schwarz - Conselheira

DIRETORIA

Ricardo Steinbruch – Diretor

Rubens dos Santos – Diretor

Reinaldo José Kröger – Diretor

Marcel Yoshimi Imaizumi - Diretor

CONTADOR

JOSE ROBERTO DOS SANTOS LUCIANO

TC - CRC 1SP109960/O-S – “CE”

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo Srs. Diretores e Acionistas da PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos períodos findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e do valor adicionado referentes aos períodos findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 01, a Companhia está com suas atividades operacionais paralisadas, sem perspectiva de reativação. Fortaleza (CE), 04 de maio de 2010. **Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S - CRC(CE) N.º 232 - C.N.P.J. 23.562.663 / 0001 - 03.** **Robinson Passos de Castro e Silva - Sócio Responsável Técnico - Contador CRC(CE) N.º 8905 - C.P.F. : 241.338.923-72.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.05.07.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação nas Vias de Acesso aos Distritos de Cariatuba e Umari, bem como nas localidades de Queimadas, Vila Lamajú, Cajueiro e Montepio, na Zona Rural do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0312021-43/2009, celebrado com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços, ocorrendo no dia 28 de Maio de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 25 de Maio de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, Nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito – CE, 07 de Maio de 2010.** **Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - PORTARIA N° 047/2010 - GABINETE, Acopiara - Ce, 05 de Maio de 2010. Torna sem efeito a Portaria 046/2010 de 05 de Abril de 2010 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício os seus atos; CONSIDERANDO a aplicação dos princípios que regem a administração pública, como legalidade, publicidade, eficácia, moralidade e imparcialidade, previstos na Carta Magna; **RESOLVE:** Art. 1º - Torna SEM EFEITO a Portaria Nº 046/2010 - GABINETE, que constituiu a Comissão de Análise ao Procedimento Administrativo de Incorporação Definitiva de Carga Horária pelo Professor da Rede Municipal de Ensino. Art. 2º - Declarar a nulidade de todos os atos administrativos praticados por referida Comissão. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, em 03 de Maio de 2010.** Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal.

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA
CNPJ (MF) 07.253.321/0001-47, NIRE 2330001177-5

“COMPANHIA ABERTA”

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 37ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, LOCAL E HORA: A Assembléia ocorreu no dia 30 de abril de 2010, na sede da companhia, na Rua Frederico Borges, nº 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce, às 10:00 (dez) horas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença da maioria dos acionistas, representantes do Capital Social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado nos jornais “O POVO” nos dias 14, 15 e 16/04/2010 e “Diário Oficial do Estado”, nos dias 15, 16 e 19/04/2010. **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente: Cândido da Silveira Quinderé, tendo como Secretário, Francisco Bastos Sampaio Neto. **PAUTA:** 1- Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade dos Acionistas votantes, presentes, as seguintes: 1 - Aprovada com abstenção de votos dos impedidos por Lei, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na íntegra dos jornais “O POVO” no dia 31 de março de 2010 e “Diário Oficial do Estado” no dia 30/04/2010. 2 - A Empresa apresentou lucro líquido no exercício de R\$ 2.909.120,32 (dois milhões novecentos e nove mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos) que será utilizado para compensar os prejuízos acumulados. **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Autorizado da Sociedade é composto de 90.000.000 (noventa milhões) de ações nominativas sendo: 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais, sem valor nominal, e o Capital Subscrito e Integralizado continua em 221.375 (duzentos e vinte e uma mil, trezentos e setenta e cinco) ações, assim representadas:

Nº de Ações	Nº de Ações	Capital
Espécie de Ações	Autorizado	Subsc.e Integ.
Ordinárias	30.000.000	154.962 8.687.410,05
Preferenciais	60.000.000	66.413 3.723.215,91
Total	90.000.000	221.375 12.410.625,96

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto dos Acionistas presentes. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, sendo assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim Secretário que a

lavrei e pelos demais acionistas presentes: Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - P/ procuração Cândido da Silveira Quinderé, Cândido da Silveira Quinderé, Francisco Bastos Sampaio Neto, José Ernani Rodrigues Sampaio. **CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - PRESIDENTE, FRANCISCO BASTOS SAMPAIO NETO - SECRETÁRIO.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20100451268 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 06.05.2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.07.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.05.07.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 37 (trinta e sete) Casas Populares para Controle da Doença de Chagas, em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Baixio/CE, nos moldes do Termo de Compromisso Nº TC/PAC 579/09, celebrado com o Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 01 de Junho de 2010, às 11:00 (onze) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 28 de Maio de 2010, às 11:00 (onze) horas. Maiores Informações na Sede da Comissão de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro – Baixio/CE, ou pelo telefone (88) 3539-1240, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Baixio – Ce, 07 de Maio de 2010.** Ítalo Farias do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010. A Prefeitura Municipal de Quixadá torna público Edital para a Recuperação do Aterro Sanitário Municipal. Recebimento dos Envelopes dia 26/05/2010, às 09:30hs, na Sala da CPL, no Centro Administrativo Financeiro, localizado à Trav. José Jorge Matias, 13, Campo Velho, Quixadá-Ce. Mais informações fone (85) 3412.6211. **Quixadá - Ce, 10/05/2010.** Maryone Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da CPL.

CALCÁRIO DO BRASIL S/A-CNPJ nº 23.549.272/0001-40-NIRE 2330001835.4-Ata da AGE da Sociedade Calcário do Brasil S/A Realizada em 01/12/2009, lavrada em forma de sumário-Data e Hora-A assembléia realizou-se no dia 01/12/2009, às 09:00hs. Local- Na sede social da empresa, localizada na Av .Santos Dumont, 2088-Térreo-sala 02, Aldeota, Fortaleza,Ceará, CEP 60.150-160. Convocação-Os acionistas foram convocados através de Carta Convite, enviada a cada um dos mesmos, dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que todos os acionistas se encontram presentes. Quorum-A assembléia foi instalada com a presença da totalidade dos acionistas. Composição da Mesa-Foi aclamado para Presidente da Mesa o acionista **Luiz Welinton de Carvalho, que convidou a mim, **Paulo Fernando Albano Ferreira**, para desempenhar a função de Secretário. Ordem do Dia-A assembléia foi convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Extinção do Conselho de Administração e do regime de capital autorizado; b) Fixação do valor nominal e desdobramento das ações; c) Reformulação do Estatuto Social. Deliberações-Por unanimidade de votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Extinção do Conselho de Administração e do regime de capital autorizado; b) Fixação do valor nominal das ações em R\$ 1,00 (um real) e seu desdobramento, passando o capital social a ser representado por 8.651.479 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que os acionistas receberão novas ações em proporção equivalente aos seus atuais percentuais de participação. c) Reformulação e consolidação do Estatuto Social em face das alterações ocorridas, sendo sua nova redação lida e integralmente aprovada, figurando em anexo à presente ata, como parte integrante e indispensável da mesma. Encerramento-Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse se manifestar e, como ninguém o fizesse, deu por encerrada a assembléia, incumbindo a mim, **Paulo Fernando Albano Ferreira**, que lavrasse a presente ata, que vai por todos assinada. Assinaturas-Luiz Welinton de Carvalho e Paulo Fernando Albano Ferreira. "Confere com o original lavrado em livro próprio." Paulo Fernando Albano Ferreira-Secretário.**

ESTATUTO SOCIAL-Capítulo I-Denominação, Sede, Objeto e Duração-Artigo 1º-Calcário do Brasil S/A, sociedade de capital fechado, reger-se-á pelo disposto neste Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º-A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Fortaleza-Ceará, Capital do Estado do Ceará, à Av. Santos Dumont, 2088-Térreo-sala 02, Aldeota, CEP 60.150-160.

§ Único-A Sociedade poderá instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios ou dependências em qualquer outro local do Território Nacional, ou mesmo no exterior.

Artigo 3º-A Sociedade tem por objeto principal a mineração, beneficiamento e comercialização de minérios metálicos e não metálicos, visando o aproveitamento de Jazidas em todo o território Nacional.

Artigo 4º-O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Capítulo II-Do Capital e das Ações-Artigo 5º-O Capital Social da sociedade é de R\$ 8.651.479,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), dividido em 8.651.479 ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Artigo 6º-Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artigo 7º-Os portadores de ações preferenciais não terão direito a voto.

Artigo 8º-As ações preferenciais nominativas, Classe "A", destinam-se a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, e, as de Classe "B", nominativas, quando emitidas, destinam-se a abrigar as debêntures conversíveis em ações, e serão assegurados, no mínimo, os seguintes direitos e vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% (seis por cento), ao ano, calculado sobre o Capital representativo dessa espécie e classes de ações; b) Participação integral nos resultados da sociedade de modo a que nenhuma outra espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores; c) Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da sociedade.

Artigo 9º-Poderão ser emitidas e colocadas, em qualquer quantidade, ações da companhia para integralização por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a) com dinheiro, sendo, o mínimo de integralização correspondente ao que for fixado por lei, e o restante em 12 (doze) prestações mensais de iguais valores; b) com recursos de Incentivos Fiscais, inclusive, do Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR; c) com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; d) com reservas legais e/ou estatutárias; e) com bens móveis e/ou imóveis, observadas as prescrições legais; f) com a conversão de debêntures em ações, emitidas pela sociedade.

Artigo 10º-A integralização das debêntures subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, efetuar-se-á à vista, em dinheiro pelo valor nominal das debêntures, mediante depósito da importância correspondente, na conta de livre movimentação da emissora mantida no Banco do Nordeste do Brasil S/A, deduzida das taxas de remuneração prevista nos incisos "II" e "III" do art.20 da Lei nº 8.167, de 16.01.91, e a integralização dos demais papéis subscritos pelo FINOR, será através do depósito da quantia respectiva em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade.

Artigo 11º-Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, assim como para emissão de debêntures conversíveis em ações.

§ 1º-o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo edital.

§ 2º-Não haverá direito de preferência para a subscrição de papéis emitidos nos termos da Lei Especial sobre incentivos fiscais.

§ 3º-Não haverá também direito de preferência para as ações subscritas e integralizadas com recursos de incentivos fiscais do FINOR, enquanto tais títulos estiverem em nome daquele Fundo.

Artigo 12º-Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo.

Capítulo III-DA Assembléia Geral-Artigo 13º-A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 14º-A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, observados os preceitos legais.

Artigo 15º-A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente que convocará um dos acionistas presentes para servir de secretário.

Artigo 16º-A Assembléia Geral instalar-se-á com a presença dos acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando o número legal, assinarem o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, consoante anúncio da respectiva convocação.

Artigo 17º-As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 18º-A AGO será instalada para: a) tomar as contas dos Administradores; b) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os Administradores e membros do Conselho Fiscal quando for o caso; e) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Capítulo IV-DA Administração e do Conselho Fiscal-Artigo 19º-A Administração da sociedade compete à Diretoria, nos termos deste estatuto.

Artigo 20º-A Diretoria será composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, os quais terão as designações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente,e Diretor Industrial.

Artigo 21º-O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, sendo eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Artigo 22º-Os Diretores são investidos nos seus cargos mediante as assinaturas de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria.

Artigo 23º-Em caso de vacância, o substituto será eleito pela Assembléia Geral para completar o restante do mandato.

Artigo 24º-A diretoria reunir-se-á com a maioria de seus membros sob a direção de seu Presidente.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que se fizer necessário;

§ 2º-Das Reuniões da Diretoria lavrar-se-ão as respectivas Atas em Livro Próprio.

Artigo 25º-A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Artigo 26º-Caberá a Assembléia Geral fixar a remuneração dos Diretores.

Artigo 27º-Compete a Diretoria: a) cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral; b) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam de competência privativa da Assembléia Geral; c) convocar Assembléias Gerais; d) decidir sobre as instalações de filiais, agências, escritórios e dependências; e) fixar a orientação geral dos negócios da companhia.

Artigo 28º-Competem ao Diretor Presidente e ao Diretor Superintendente, conjuntamente: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele; b) planejar, organizar e comandar as atividades da empresa; c) apresentar anualmente à Assembléia Geral o relatório e as contas da administração relativas ao exercício social; d) intervir em todos os atos, serviços, operações e negócios sociais, sempre que julgar necessário; e) fixar os critérios de remuneração, classificação, seleção e treinamento de pessoal da sociedade, f) assinar títulos e créditos e ordens de pagamento a título de emissão, saque aval, caução, aceite, ou outras operações cambiais de sociedade; g) prestar garantias em nome da sociedade, estas unicamente quando do interesse social; h) firmar e rescindir contratos de qualquer natureza; i) contrair empréstimo, com ou sem garantias reais; j) constituir procuradores em nome da sociedade, especificando respectivos os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração, do mandato, salvo no caso de mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado; l) assinar os títulos múltiplos representativos de ações da sociedade, adquirir ou alienar bens imóveis componentes de patrimônio social, atas estes praticados, em conjunto; m) O Diretor Presidente Presidirá os trabalhos das reuniões da Diretoria.

Artigo 29º-Compete ao Diretor Industrial: a) executar os programas de produção; b) controlar os custos Industriais, padrões de qualidade e índices de produtividade apresentando relatórios periódicos à Diretoria.

Artigo 30º-Os membros da Diretoria serão substituídos do modo seguinte: O Diretor Presidente pelo Diretor Superintendente, este pelo Diretor Industrial.

Artigo 31º-O Conselho Fiscal será de funcionamento "não permanente" devendo a Assembléia Geral deliberar sobre a sua instalação a pedido de acionista.

Artigo 32º-O Conselho Fiscal, autorizada sua instalação, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionista ou não, que exercerão seus cargos até a 1ª Assembléia Geral Ordinária que vier a se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos.

Artigo 33º-O Conselho Fiscal terá poderes e atribuições que a lei lhe confere.

Artigo 34º-Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as disposições legais.

Capítulo V-Do Exercício Social, Dos Lucros, Reservas e Dividendos-Artigo 35º-O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 36º-Ao final de cada exercício proceder-se-á ao balanço patrimonial e das demonstrações de resultados do exercício, demonstração das mutações no patrimônio líquido e demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado.

§ 1º-A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços semestrais, podendo aquele órgão, nos termos do artigo da Lei nº 6.404/76, declarar dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço.

§ 2º-Fica também a Diretoria autorizada a declarar dividendos intermediários à conta das reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral levantado pela sociedade.

Artigo 37º-Do lucro líquido apurado e depois de efetuadas as deduções permitidas em Lei, o saldo terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para Constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais. c) o saldo restante terá a destinação que for prevista pela Assembléia Geral.

Capítulo VI - Da Liquidação-Artigo 38º-Extinguir-se-á a sociedade nos casos previstos em Lei, competindo a Assembléia Geral nomear o

liquidante, estabelecer o modo da liquidação e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, se for o caso. **Capítulo VII-Das Disposições Gerais e Transitórias-Artigo 39º**O disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 111, da Lei nº 6.404/76 somente vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da companhia, reconhecido em ato declaratório específico expedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, publicado no Diário Oficial da União; **Artigo 40º**-Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e a Legislação que for aplicável. Estatuto Social alterado e consolidado por deliberação da AGE realizada em 01/12/2009. Paulo Fernando Albano Ferreira-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20100340784 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 13/04/2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.07.2.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.05.07.2, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Um Estádio de Futebol localizado na Sede do Município de Baixio/CE, nos moldes do Termo de Ajuste Nº 010/2010, celebrado com a Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 01 de Junho de 2010, às 13:00 (treze) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 28 de Maio de 2010, às 13:00 (treze) horas. Maiores Informações na Sede da Comissão de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/Nº, Centro – Baixio/CE, ou pelo telefone (88) 3539-1240, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Baixio/CE, 07 de Maio de 2010.** **Ítalo Farias do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Aviso de Retificação. A Pregoeira do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Aviso de Licitação, referente ao Pregão Nº 2010.05.05.1, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de Maio 2010, **Onde se Lê:** Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van 0 Km, Ano de Fabricação 2010, Motor Diesel, com Potência Mínima de 2.800 Cilindradas, com 05 (cinco) Marchas à Frente e 01 (uma) à Ré, Capacidade Mínima para 15 Passageiros, Direção Hidráulica e Ar-Condicionado, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, **passará a ser Lido:** Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van 0 Km, Ano de Fabricação 2010, Motor Diesel, com Potência Mínima de 2.300 Cilindradas, com 05 (cinco) Marchas à Frente e 01 (uma) à Ré, Capacidade Mínima para 15 Passageiros, Direção Hidráulica e Ar-Condicionado, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, Nº 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 07 de Maio de 2010.** **Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC. PORTARIA Nº 54, de 28 de Abril de 2010. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei 3.268/57, bem como o regimento interno desta autarquia federal. **CONSIDERANDO** o que consta na comunicação interna nº 172/10; **CONSIDERANDO** o que consta no art. 138 da Lei 8.112/90 e alínea i do art. 482 da CLT; **CONSIDERANDO** o art. 140 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:** Designar **Mateus de Carvalho Sousa**, Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativo, Matrícula nº 00032, lotado na Assessoria Jurídica, e **Larissa Nogueira Frota da Costa**, Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativo, Matrícula nº 00031, lotada no Registro de Empresas, para, sob a Presidência do primeiro, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar, pelo rito sumário, o abandono de cargo da servidora **ANA BEATRIZ COELHO MOURA**, Matrícula 00050, Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativo. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data abaixo indicada. Em Fortaleza - CE, 28 de Abril de 2010. **Cons. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente do CREMEC.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2010, às 09:30h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0605.01/2010, cujo **Objeto** é Aquisição de Três Veículos Transformados em Ambulância de Simples Remoção para Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. Morrinhos – CE, 07 de Maio de 2010. **Antônio Hérlom Marques Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação.**

IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 07.955.032/0001-90. NIRE 23300017609. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de Imobiliária e Agropecuária Jereissati S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 14 de maio de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 02, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: I- Em Assembléia Geral Ordinária: (i) o exame, a discussão e a votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global; e II- Em Assembléia Geral Extraordinária: (iv) a homologação da nova composição do capital social da Companhia formado por ações ordinárias classe “A” e classe “B”, em virtude das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de abril de 2010. Fortaleza, 04 de maio de 2010. **Illa Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2010-SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Igatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ Nº 07.810.486/0001-90. **Contratada:** WM Construções Ltda - CNPJ Nº 02.364.381/0001-13. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços Nº TP-001/2010 – SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global – Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da 1ª Etapa do Canal do Julião, Sede deste Município. **Valor:** R\$ 788.526,84 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1301 15 452 0034 1.072. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data da Assinatura:** 06 de Maio de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Igatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário), José Márcio Pinheiro Landim (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu - Ce, 06 de Maio de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2010. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do **dia 25 de Maio de 2010, às 10:00 (dez) horas**, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando **CHAMADA PÚBLICA**, tombada sob o Nº 08.002/2010, na forma da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Agricultura Familiar Rural para Alimentação Escolar dos Alunos Beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Creches - PNAEC e Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena, de Interesse da Secretaria de Educação do Município, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, localizada à Avenida II Nº 150, Con-junto Jereissati I, Maracanaú, Ce., no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone: (085) 3521.5168. **Maracanaú - Ce, 07 de Maio de 2010.** **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2010, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, 257, Centro, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços referente TP- Nº 002/2010 para: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC** – na localidade de Cangati no município de GENERAL SAMPAIO/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O referido Edital custa o valor de R\$ 20,00(Vinte reais)- Presidente(a) – Maria Veridiana Alves de Freitas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Licitação. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço por Item. **EDITAL Nº 2010.05.10.1.** **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Serviços para a Realização da Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Saúde e Eletroeletrônicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO comunica aos interessados que no dia 26 de Maio de 2010 às 08:30 horas, na Sala das Sessões da PREFEITURA, localizada a RUA JOSÉ JOSUÉ DA COSTA, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3569-1150. **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 10 de Maio de 2010.** José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço por Item. **EDITAL Nº 2010.05.10.2.** **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Serviços para a Realização de Procedimento Cirúrgico de Laqueadura Tubária para atender as necessidades do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em Anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO comunica aos interessados que no dia 27 de Maio de 2010 às 08:30 horas, na Sala das Sessões da PREFEITURA, localizada a RUA JOSÉ JOSUÉ DA COSTA, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3569-1150. **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 10 de Maio de 2010.** José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010SESA-TP. A CPL deste Município torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2010/12.03-002 - Modalidade - Tomada de Preços Nº 003/2010SESA-TP – Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Forquilha, no Município de Beberibe. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Saúde de Beberibe, com recursos oriundos do Governo Federal-Contrato de Repasse Nº 0280478/2008/Ministério da Saúde e Ordinários. Dotação Orçamentária 1101.103010013.1.022 - Elemento de Despesa 4.4. 90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 157.051,73 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data do Contrato: 12/03/ 2010. Assina pela Contratante: Attila Nogueira Queiroz - Secretário de Saúde. Assina pela Contratada: Marcelo Carneiro Lima (Representante Legal) da empresa Conduta Construções e Serviços Profissionais Ltda. **Beberibe - Ce, 12 de Março de 2010.** Nasário Gomes Neto – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010SESA-TP. A CPL deste Município torna público O Extrato do Instrumento Contratual Nº 2010/12.03-001 - Modalidade - Tomada de Preços Nº 002/2010SESA-TP – Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Lagoa de Dentro, no Município de Beberibe. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Saúde de Beberibe, com recursos oriundos do Governo Federal-Contrato de Repasse Nº 0276413/2008/Ministério da Saúde e Ordinários. Dotação Orçamentária 1101.103010013.1.022 - Elemento de Despesa 4.4.90. 51.00. Valor do Contrato: R\$ 154.322,24 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data do Contrato: 12/03/2010. Assina pela Contratante: Attila Nogueira Queiroz - Secretário de Saúde. Assina pela Contratada: José Rodrigues Rocha (Sócio Gerente) da empresa J. R. Engenharia Ltda. **Beberibe - Ce, 12 de Março de 2010.** Nasário Gomes Neto – Presidente da CPL.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Licença de Instalação para Recuperação do Chico Mendes, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.07.001 STDS. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2010.05.07.001 STDS, cujo **Objeto** é Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio com capacidade para 05 (cinco) Passageiros, Ano/Mod 2010/2010, com Capacidade Mínima de 1.0 Flex, Combustível/Álcool 4 Portas, Potência Mínima 65v, Capacidade Mínima do Tanque de Combustível de 45 lt Câmbio com 05 (cinco) Marchas à Frente e Pneus 165/70 R13 para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Salitre, conforme especificação do Termo de Referência, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Maio de 2010, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Salitre - Ce, 07 de Maio de 2010.** Carla Maria Barbosa de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505001/2010. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 0505001/2010, a seguir. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município. **Contratadas:** M & C Comércio de Alimentos Ltda. Valor Global R\$ 225.250,38 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), e FG Freire Nojosa – ME. Valor Global R\$ 109.211,48 (cento e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos). **Prazo de Entrega:** Imediato. Fundamentação Legal. Inciso IV do Artigo 24 c/c o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Granja - Ce., 07 de Maio de 2010.** Francisco Peixoto Mendes - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1005.01/2010 – PMJN, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Assessorar Administrativa e Juridicamente o Município de Juazeiro do Norte - Ce, através da PGM, Secretarias e Fundos Municipais, junto ao STF/STI/TI/TRF 5º/TRT/TCM/TCU/MINISTÉRIOS em todos os atos Administrativos e Judiciais, junto às Secretarias de Saúde, Educação, Planejamento e Gestão e Gabinete do Prefeito, Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para 20 de Maio de 2010, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 10 de Maio de 2010.** Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.10.2. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Horizonte - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Maio de 2010 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2010.05.10.2, com fins à Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Rua Manoel Conrado, Trecho entre a BR 116 (Velha) e a Rua Baturité na Sede do Município de Horizonte - CE, conforme projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte – CE, 07 de Maio de 2010.** Paloma Araújo Gonzaga - Presidenta da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.07.2. **Objeto:** Construção da Coberta da Quadra da EMEF Francisco Figueiredo de Paula Pessoa na Sede do Município de Paraipaba. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 15:00hs do dia 27 de Maio de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Construção da Coberta da Quadra da EMEF Francisco Figueiredo de Paula Pessoa na Sede do Município de Paraipaba, na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 07 de Maio de 2010.** Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.07.1. **Objeto:** Contratação de Serviços Pavimentação em Concreto Asfáltico e Sinalização Horizontal das Ruas Joaquim Braga e Luis Braga na Sede do Município de Paraipaba. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 09:00hs do dia 27 de Maio de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Contratação de Serviços Pavimentação em Concreto Asfáltico e Sinalização Horizontal das Ruas Joaquim Braga e Luis Braga na Sede do Município de Paraipaba, na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 07 de Maio de 2010.** Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 04/2010-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estarão recebendo até às 09:00hs do dia 27 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita, Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce, a Documentação de Habilitação e Pro-postas de Preços para a Tomada de Preços Nº 04/2010-SEINFRA – Serviços de Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Distrito de Pindoguaba. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0**88) 3671.2888. **Tianguá, 10 de Maio de 2010. A Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRA ESTRUTURA - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2010-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados o ADIAMENTO da Data de Recebimento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2010-SEINFRA – Aquisição de Equipamentos para Usinagem de Asfalto e Aplicação em Pavimentação, para até às 15:00hs do dia 20 de Maio de 2010, no Auditório do Núcleo de Habilitação e Capacitação Padre Ascenso Gago, no Pólo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu - Viçosa do Ceará - Ce. O novo Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 07 de Maio de 2010.** Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.07.001FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços N° 2010.05.07.001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Construção de Calçamento em Pedra Tosca Rejuntado na Sede do Município de Salitre - Ce., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 28 de Maio, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3537.1196. **Salitre - Ce, 07 de Maio de 2010.** João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA. O Município de Jaguaribara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ(MF) 07.442.981/0001-76, faz tomar conhecimento a Municipalidade, que no dia 6/04/2010 efetuou a venda de um lote de terra no Centro Comercial de Jaguaribara, medindo 6x30, com área total de 180m2, localizado na Quadra 68, Lote 02, cuja compradora foi a Senhora Rosangela Pinheiro de Freitas Moreira (proprietária da Loja El-Shaddai), portadora do CPF 831.153.583-34 e do RG 2738986-94 SSP-CE, com a finalidade de expandir o comércio local, podendo providenciar escritura e registro do imóvel. Maiores informações: (88) 3568-4530. **Jaguaribara, 06/04/2010.** MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES – Diretora do Departamento Imobiliário e de Arrecadação Tributária.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ADENDO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 8110301/2010 - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de ADENDO N° 02 - OBJETO: Remarcação de data e alterações constantes do Adendo N° 02. **NOVA DATA:** 20/05/2010, às 9h. **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE., 06/05/2010. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA. O Município de Jaguaribara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ(MF) 07.442.981/0001-76, faz tomar conhecimento a Municipalidade, que no dia 6/04/2010 efetuou a venda de um lote de terra no Centro Comercial de Jaguaribara, medindo 6x30, com área total de 180m2, localizado na Quadra 68, Lote 01, cuja compradora foi a Senhora Maria Célia Moreira Peixoto Martins (proprietária da Loja Visual Moda), portadora do CPF 555.775.473-34 e do RG 221638692 SSP-CE, com a finalidade de expandir o comércio local, podendo providenciar escritura e registro do imóvel. Maiores informações: (88) 3568-4530. **Jaguaribara, 06/04/2010.** MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES – Diretora do Departamento Imobiliário e de Arrecadação Tributária.

*** *** ***

R. R. COMERCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA LTDA ME - CNPJ sob N° 07.814.203/0001-60 - NIRE: 23201090006 -EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Para fins de inclusão de clausula contratual prevendo a exclusão de sócio por justa causa, na forma do que estabelece o artigo 1.085 do Código Civil, ficam os sócios da **R. R. COMERCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA LTDA ME**, convocados para a **REUNIÃO DE SÓCIOS**, a realizar-se às 15h00 do dia 17/05/2010, na sede da empresa situada à Rua Desembargador Carvalho Lima, 18 – Jardim das Oliveiras – Fortaleza – CE – CEP. 60.821-120. Ordem do dia: Inclusão de clausula contratual prevendo a exclusão de sócio por justa causa, na forma do que estabelece o artigo 1.085 do Código Civil. **MARCEL MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA**, sócio administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados, torna público, que o Pregão Presencial N° 2904.01/2010, cujo **Objeto** é Aquisição de Tubos e Conexões para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas, que realizar-se-ia no próximo dia 21 de Maio de 2010, às 09h00min, o Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, nos horários de 08:00 às 11:30hs, no endereço do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - CE, a Rua Padre Francisco Rosa, 1356 - Bairro Centro - Nova Russas - CE, telefone (088) 3672.1212. **Nova Russas - CE, 29 de Abril de 2010.** Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRA ESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00hs do dia 20 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim N° 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 02/2010-SEINFRA – Aquisição de Cimento em Saco de 50Kg e Brita a Granel. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 07 de Maio de 2010.** Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 20 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim N° 436 – Centro - Viçosa do Ceará - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial 01/2010-SEPROS – Aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, fornecidas em Fortaleza e Viçosa do Ceará. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 07 de Maio de 2010.** Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS – Tomada de Preço N° 2010.03.29.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati – CE, convida as Empresas Habilitadas a se fazerem presentes na Sala da Comissão de Licitação para a Abertura dos Envelopes Proposta de Preços da Tomada de Preço N° 2010.03.29.01, que tem como Objeto Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas na Sede deste Município. Data da Abertura das Propostas: 12 de Maio de 2010, às 11:00 horas da manhã. **Jati – CE, 07 de Maio de 2010.** Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 1005.01/2010, cujo **Objeto** é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde na localidade Poço da Onça, Distrito de Carrapateiras no Município de Tauá-CE, que realizar-se-á no dia 26/05/2010, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs, às 12:00hs. **Tauá-Ce, 10 de Maio de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2010.04.30.01, cujo **Objeto** é CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **LAVRAS DA MANGABEIRA, 10 de Maio de 2010.** Cícero Barbosa Machado - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL N° 06-0605.01/2010 AGRICULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto:** Contratação de prestação de serviços para implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com o Semi-Árido neste Município, que realizar-se-á no dia 21.05.2010, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-Ce, 07 de Maio de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

INDUSTRIAL DE BORRACHA GUAIÚBA LTDA

CNPJ 07. 265. 687. 0001-36

EDITAL DE CONVOÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. O sócio majoritário e administrador convoca reunião de sócios da Industrial de Borracha Guaiúba Ltda, para fins de deliberação sobre alteração e consolidação das cláusulas do Contrato Social. A reunião ocorrerá em data de 14 de Maio de 2010, às 08:00hs em primeira convocação e as 08:30hs em segunda convocação, nas filial sito à Rua Clarindo de Queiroz, 228, sala 201, centro, em Fortaleza/CE. Paulo César Pereira Alencar - sócio administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2010.05.07.01 EDUCAÇÃO - Torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (PNAE – EJA, PNAE – FUNDAMENTAL, PNAE – PRÉ-ESCOLAR E PNAE – CRECHE), de responsabilidades desta Secretaria, conforme ANEXO I, com data de abertura para o dia 21 de maio de 2010, às 10:30h, na sede desta Prefeitura, à Rua Padre Pedro Leão n.º 66 - Centro. Mombaça - CE, 07 de maio de 2010. José Edmar Pinheiro Filho, Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 21 de Maio de 2010, às 11:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL N° 1005.01/2010, cujo **Objeto** é Contratação de Infraestrutura de Apoio e Atrações Artísticas para Cobertura do Evento do Chitão do Município de Marco - CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 10 de Maio de 2010.** O Pregoeiro.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Licença Prévia para Recuperação do açude Croata Jandaíra, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Ereré, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial N° 0705.01/2010-SMS, que tem como **Objeto** a Aquisição de 01 (um) Veículo Popular, conforme especificações contidas no Anexo do Edital, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Ereré, com Data de Abertura marcada para o dia 21 de Maio de 2010, às 11:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Pe. Miguel Xavier, 20, Centro - Ereré - Ceará. Antônio Freire Bessa. Informações pelo fone (88) 3434-1041. **Ereré, 07/05/2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA SE PREÇOS N° 0503.01/2010 INFRA-ESTRUTURA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, comunica a todos os interessados da ANULAÇÃO da licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Encantado, com base no art. 49 da lei de Licitações vigente. Maiores Informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-Ce, 07 de maio de 2010. Ad'na de Souza paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONCORRÊNCIA N° 1803.01/2010 - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o adiamento da Concorrência em epígrafe, cujo **objeto** é: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Mão-de-obra, Destinada às Secretarias deste Município, do dia 26 de abril de 2010, às 09:00 horas, para o dia 25 de maio de 2010, às 09:00 horas. Informações junto à Comissão de Licitação. Quixeramobim-Ce, 07 de Maio de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2010, às 10:30h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 0605.01/2010, cujo **Objeto** é Construção de Duas Unidades de Saúde. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 07 de Maio de 2010.** Antônio Hérlom Marques Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2010.05.07.02 - Torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) destinados ao abastecimento da frota oficial e agregados deste Município, com data de abertura para o dia 21 de maio de 2010, às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Pedro Leão, 66 - Centro. Mombaça-CE, 07 de maio de 2010. José Edmar Pinheiro Filho – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CONCORRÊNCIA N°. 2010.05.07.03 EDUCAÇÃO - Torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência em epígrafe, cujo **objeto:** Locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede pública de ensino deste Município, durante 10 meses, com data de abertura para o dia 10 de junho de 2010, às 11:30 horas, na sede desta Prefeitura, à Rua Padre Pedro Leão, n.º 66 - Centro. Mombaça - CE, 07 de maio de 2010. José Edmar Pinheiro Filho, Ordenador de Despesas da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CONCORRÊNCIA N°. 2010.05.07.03 SAÚDE - Torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência em epígrafe, cujo **objeto:** Contratação de profissionais da Área de Saúde para prestação de serviços junto à esta Secretaria, conforme anexo I deste Edital, com data de abertura para o dia 10 de junho de 2010, às 15:30 horas, na sede desta Prefeitura, à Rua Padre Pedro Leão, n.º 66 - Centro. Mombaça - CE, 07 de maio de 2010. José Edmar Pinheiro Filho, Ordenador de Despesas da Saúde.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Licença Prévia para Recuperação do açude Chico Mendes , neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 14/2010-SEMED para aquisição de equipamentos de informática, equipamentos diversos, livros e software didático, destinados à implantação de estruturas de inclusão digital em diversas Escolas de Ensino Fundamental, no município de Russas - CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 06 de maio de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 25/05/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 06/2010-SEINFRA para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais e construção de 18 (dezoito) moradias em bairros diversos, conforme especificações em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 07 de maio de 2010. Ana Paula L. Marques – Presidente da CPL/PMRussas.

*** *** ***

SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A – CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 21 de maio de 2010, às 10:00 hs, na sede da companhia à Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiúba-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleição da Diretoria; 2) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear. Guaiúba-Ce., 03 de maio de 2010. Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza – Diretora Presidente.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMAC** – a Licença Prévia para Reconstrução do açude Irandé, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMAC** – a Licença de Instalação para Reconstrução do açude Irandé, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMAC** – a Licença de Instalação para Recuperação do açude Croata Jandaíra, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

